

Acta nº.03

Aos **vinte e nove** dias do mês de **Dezembro**, do ano de dois mil e cinco, pelas 9h30, teve lugar, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a **Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal, de cuja convocatória, datada de dezanove de Dezembro do ano de dois mil e cinco, constavam da Ordem de Trabalhos os seguintes pontos:

I – Período de “antes da ordem do dia”.

II – Período da “ordem do dia”, com os seguintes pontos:

- 1º. Apreciação da informação escrita do presidente da Câmara Municipal.**
- 2º. Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2006.**
- 3º. Regulamento das Feiras em vigor no Município de Valença – alteração.**
- 4º. Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município de Valença – alteração.**
- 5º. INTERMINHO – Operação de Financiamento de Curto Prazo – Carta Conforto.**
- 6º. Instalação da CAAS (Comissão de Acompanhamento do Aterro Sanitário).**
- 7º. Regulamento Municipal das Taxas de Urbanização e Edificação em vigor no Município de Valença – alteração.**
- 8º. Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Valença – alteração.**

III - Período de intervenção do público.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Presidente da Mesa, Jorge Gama**, deu início aos trabalhos fazendo a saudação protocolar. Deu as boas vindas a todos os presentes, lembrando que esta seria a última Sessão da Assembleia Municipal do ano em curso. Lamentou que alguns elementos que compõem este órgão tivessem umas festas “fustigadas pelo desgosto” do falecimento de familiares. Lembrou ainda que esta será uma sessão com uma ordem de trabalhos relativamente extensa e informou que a Mesa acordou com os líderes dos grupos municipais e com o elemento da CDU que, às 14h30, decorrerá a instalação da CAAS.

Informou também que, entre a última reunião e esta, houve, naturalmente, muita correspondência, sobretudo no respeitante a “votos de Natal”, sendo que as questões mais relevantes foram enviadas para os líderes dos grupos municipais ou mesmo para todos os elementos da Assembleia.

Seguidamente, informou que recebeu uma resposta do Conselho de Gerência dos Caminhos de Ferros Portugueses EP, relativamente à Moção que fora aprovada por unanimidade na última sessão. Disse ainda que já foi recebida mais correspondência relativa a este assunto, de outras entidades, mas esta, da qual fará a leitura, não foi enviada aos membros pois chegou ontem à tarde. (fez a leitura).”

Não havendo inscritos para a discussão da **Acta nº02**, procedeu-se à votação e, num universo de 32 votantes, registaram-se 00 votos contra e 02 abstenções (Alípio Nunes e Margarida Rodrigues), com a justificação de que não estiveram presentes na última sessão.
Aprovada por maioria.



VOTO DE PESAR

*“A morte é o fim da vida do mau
e o começo da do justo”.*

Cícero

A vida humana seria solidão acerba se a amizade não lhe fosse esteio e companhia. Assim, a expressão da nossa solidariedade à irreparável dor dos Senhores Presidente da Junta de Freguesia: de Cerdal, pela infausta recente perda de sua avó, D.^a Inácia Rodrigues; e, de Valença, pelo extemporâneo falecimento de sua mãe, D.^a Maria Gonçalves Ferreira Guimarães. Aos senhores Alfredo da Silva Magalhães e Mário Manuel Guimarães da Cruz e as suas famílias enlutadas, apresentam-se sentidos respetos, condolências e pêsames.

A mesa da Assembleia Municipal de Valença e os demais membros signatários, propõem a aprovação deste singelo, mas assertivo, VOTO DE PESAR.
Valença, 29.12.2005

29 Subscritores

Aprovado por unanimidade e guardado **Um Minuto de Silêncio**.

De seguida, o **Presidente da Mesa** informa que há uma situação que tem criado algumas dúvidas e, como tal, esclarece que, ao contrário do que se poderia pensar, com a publicação da Lei 36/2004, de 13 de Agosto, não fica excluído da declaração, para efeitos fiscais, nomeadamente IRS, o montante das senhas de presença que os autarcas auferem pela sua comparência e participação nas reuniões dos órgãos e comissões.

Dá as boas vindas ao senhor Alípio Nunes, que está em substituição do senhor deputado Armando de Carvalho. Informa ainda acerca das restantes substituições, nomeadamente a do senhor António Manuel Fernandes que substitui o senhor Luís Amorim, e que, relativamente à mesa, convidou a deputada Maria da Conceição da Cunha Pereira para suprir a falta da 1.^a Secretária Anabela Rodrigues. Informa também que, na hora oportuna, de acordo com o que o Regimento prevê, irá anunciar, definitivamente, as presenças e as ausências.



Período destinado às intervenções políticas e às interpelações orais ao senhor Presidente da Câmara Municipal.

Intervém em primeiro lugar **Alípio Nunes**, que questiona o Presidente da Câmara sobre o material desaparecido da Casa Abobadada da Coroada, mais concretamente nas Portas do Meio. Afirma ser uma situação flagrante e que a Câmara deveria tomar alguma medida, uma vez que se trata de Património Público.

Refere ainda que, como é do conhecimento de todos, o PIDAC foi nefasto para o Distrito e, conseqüentemente, para o Concelho nos últimos dois anos, mas para o ano de 2006 o cenário não está, de forma alguma, melhor. Questiona o que vai fazer o Presidente da Câmara quanto a esta situação, nomeadamente no que se refere à Escola de Ciências Empresariais.

Diz ainda que soube através da imprensa que foi feito um protocolo entre as câmaras do Vale do Minho e acrescenta que o mesmo “tem como prioridade” o problema do Rio Minho. Não obstante a informação que lhe chegou através da Imprensa, solicita ao Presidente da Câmara que lhe explique melhor a situação relativa a este assunto.

Intervém de seguida o membro **Santos Silva** que agradece os votos de Boas Festas de Natal e Ano Novo formulados por todos e muito particularmente pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, a quem também deseja que o ano de 2006 seja “repleto das melhores realizações pessoais, profissionais e políticas pois o seu bom desempenho como Presidente será benéfico para todos os Valencianos e para todos os portugueses”.

De seguida, apresenta as questões que gostaria de ver respondidas no período de antes da Ordem do Dia. Começa por afirmar que seria muito importante que a Câmara Municipal de Valença utilizasse mais a Internet e que, à luz do que já se faz noutros municípios, fosse dada publicidade às actas da Assembleia Municipal na página *web* da autarquia. Chama ainda a atenção para o facto de as actas da Assembleia Municipal estarem a chegar, sistematicamente, aos membros na véspera da reunião da Assembleia, quando deveriam, pelo menos, chegar vinte dias antes.

Levanta ainda mais algumas questões relativamente aos conteúdos da página da Internet da Autarquia. Com efeito, diz não compreender o porquê da “pressa” em dar a notícia do prolongamento do IC1 A28, que só arrancará em 2007, quando, por outro lado, mantém, inexplicavelmente, a constituição do executivo municipal desactualizado. Posto isto, solicita a sua actualização tão breve quanto possível

Pergunta também ao Presidente da Mesa o porquê de, nas listas dos membros desta Assembleia Municipal, não aparecer o grupo municipal Unidos pelas Freguesias.

Por último, lembra que ainda não foi dada qualquer resposta às questões levantadas pelo vereador senhor Dr. Jorge Mendes relativamente aos concursos de pessoal para técnicos superiores estagiários de Psicologia, História e Filosofia. Solicita que, uma vez que os membros da Comissão Permanente desta Assembleia Municipal receberam fotocópias de cartas e requerimentos relativos a este assunto, seja dada aqui alguma informação pois considera que tais concursos se revestem de alguma “estranheza”.

Segue-se **José Nogueira**, que começa por dizer que o Grupo Municipal do PS formula votos de Bom Ano Novo aos presentes bem como a todos os Valencianos.

Felicita o senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José Luís Serra, pela sua recente eleição como membro do Conselho Geral da ANMP, felicitações essas que torna extensivas ao Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Jorge Gama, pela sua eleição para o cargo de vice-presidente no Conselho Fiscal dessa mesma associação. Afirma que o município de Valença saiu deveras prestigiado. Regista ainda o reforço da presença dos autarcas do distrito de Viana do Castelo nos diferentes órgãos dessa associação, o que, a seu ver, traduz o mérito da sua actuação e participação a nível supra municipal e o reconhecimento do XV Congresso por esse devotado trabalho em prol da dinamização e do efectivo exercício das competências e dos poderes cometidos pelos municípios à ANMP.

Saúda ainda os deputados municipais, senhor Salustiano Faria, pela sua eleição como presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valença, e o senhor Santos Silva, pela sua eleição para Presidente da Assembleia-Geral dessa Instituição. Deixa uma palavra de agradecimento e apreço a todos os anteriores dirigentes e ao corpo activo pelo esforço desenvolvido e merecidamente reconhecido.

Por último, deixa uma nota de pesar, pela passagem, no pretérito dia 4, do 25º ano do falecimento, em Camarate, de Francisco Sá Carneiro, Adelino Amaro da Costa, António Patrício Gouveia e Snu Abecassis.

João Dias intervém para solicitar à Câmara Municipal que proceda à limpeza da área envolvente aos marcos centenários que se encontram no arruamento da Raposeira. E, uma vez que se trata de peças que fazem parte do centro histórico desta vila, pede que sejam mais valorizadas e que, se possível, sejam colocadas numa área com cubo ou calçada à portuguesa, para que se tornem mais visíveis.

Refere ainda a situação de Favais, que, apesar de reconhecer ser uma herança, se reveste de grande importância, pois o acesso à EN13 revela-se um perigo eminente.

Intervém **Elisabete Viana**, que relembra a situação do canil para o Vale do Minho e o problema dos cães vadios em algumas freguesias. Pergunta se o canil que abriu em Vila Nova de Cerveira servirá só este concelho ou todo o Vale do Minho.

Pergunta ainda em que situação se encontra o PDM, pois várias vezes foi dito que durante o ano de 2005 tudo ficaria resolvido e muitas pessoas ainda estão à espera para poderem construir.

Manuel Lopes intervém para mais uma vez lembrar o problema da iluminação da Igreja de Ganfei. De seguida, refere a repavimentação da EM 101 – Valença – Friestas, que considera uma verdadeira “vergonha”. Diz que há que alertar a JAE ou o IEP para este facto.

Refere ainda que, durante a campanha eleitoral e aquando da visita de um destacado membro do PSD ao nosso concelho, teve o privilégio e a honra de o receber em Ganfei, no emparcelamento, e explicar alguns problemas dos lavradores, mais concretamente em relação à vinha e ao vinho. Continua dizendo que, também durante a campanha, o senhor presidente da Câmara disse, numa sessão de esclarecimento em Ganfei, que se fizesse falta trazia cá o Ministro da Agricultura em 30 dias. Alerta que já passaram três meses e que os lavradores de Ganfei e Verdoejo, mais concretamente os da zona do emparcelamento, “não estão a vender as uvas, estão a oferecê-las aos espanhóis, que a pouco e pouco nos invadem e vão retirando de Portugal tudo aquilo que é bom.”

Relativamente ao ofício enviado pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, o qual referia o concurso para pessoal técnico superior de psicologia, filosofia e história, diz que também gostaria de ser esclarecido pois, ao ler, pensou que, nomeadamente o lugar de técnico de filosofia seria para colocar “como estátua numa rotunda”. Afirma não perceber estes concursos e que por este andar, qualquer dia, “vem trabalhar para a Câmara Municipal um teólogo, um padre.”

Intervém o **Presidente da Mesa** que, relativamente à interpelação do senhor deputado Santos Silva sobre a organização dos grupos municipais no *link* da Assembleia, no site da Câmara Municipal, informa não saber responder pois ninguém articulou consigo essa informação antes de ser divulgada. Aproveita a oportunidade para informar todos os presentes de que, tal como já referiu em sede da Comissão Permanente, está prevista, no orçamento da Assembleia Municipal, uma verba para a informatização deste Órgão já para o próximo ano. Conta assim, e em articulação constante com o senhor Presidente da Câmara, fazer com que brevemente o *link* da Assembleia Municipal contenha informação relevante, actualizada, oportuna, e rentável.

Em resposta às questões anteriormente levantadas, o **Presidente da Câmara** começa por referir não ter conhecimento da questão colocada pelo membro **Alípio Nunes**, no que concerne ao material desaparecido nas “Portas do Meio”. No entanto, agradece a informação, que já registou e irá averiguar.

Sobre a questão do PIDAC, diz já ter referido publicamente a sua posição. Continua a considerar que não se pode continuar a assistir à redução de investimentos descentralizados da Administração Central. No entanto, considera que este “documento vale o que vale”. E explica que, quando se verifica a concretização dos “PIDAC’s” ao longo dos últimos anos, chega-se à conclusão “que é mais um elemento político e que, merece da nossa parte, obrigatoriamente, uma posição política”. Continua dizendo que “já lá vai o tempo em que obras inscritas em PIDAC efectivamente eram realizadas num cumprimento financeiro”. Acrescenta que o PIDAC não deixa de ser mais uma questão de debate político. Justifica que, se assim não fosse, não haveria uma discussão no seio da Assembleia da República e, ao que lhe quer parecer, o Governo também concorda em se terminar de uma vez por todas com isto do PIDAC. Assume ser um defensor intransigente da regionalização, não por “estar na moda”, mas por acreditar que seria a única forma de se ter acesso e contacto com investimentos supra municipais organizados e com alguma metodologia. Ainda em relação ao caso concreto apontado, a Escola Superior, diz que não irá ficar calado e terá a mesma posição que teve com o anterior Governo, pois trata-se de interesses do Concelho de Valença.

Relativamente à questão do protocolo levantada ainda pelo senhor **Alípio Nunes**, explica não se tratar de um protocolo, mas sim da criação da Associação Transfronteiriça com personalidade jurídica, constituída ao abrigo da convenção luso espanhola. Dá uma breve explicação dos seus objectivos, sublinhando o facto de permitir delinear um Plano Estratégico para “atacar” o próximo Quadro Comunitário de Apoio.

Em resposta ao Dr. **Santos Silva** refere ter registado as sugestões e que, relativamente à página da internet, dará instruções para que sejam feitas as devidas correcções e que, obviamente, chamará a atenção para a necessidade da actualização.

Em esclarecimento ao assunto levantado sobre as fotocópias que o senhor vereador Jorge Mendes apresentou, diz que naturalmente “vão ser dadas respostas como sempre foram a qualquer pedido na Câmara”. Acrescenta que este concurso foi aberto sob determinados pressupostos, no entanto, pouco depois, a Câmara foi confrontada com a Lei do Orçamento de Estado, nomeadamente no seu artigo 17º, que impõe às autarquias o crescimento nulo das despesas com o pessoal. Explica que estão a ser confrontados “com uma realidade bastante penosa”, que implica que não se pode aumentar custos com o pessoal. Diz ainda que solicitou uma análise exaustiva à Secção de Pessoal, e que para além de se “cortar” nas horas extraordinárias, que não são tão significativas como seria de pensar, o mais provável e inevitável é a anulação dos concursos aqui abordados. Isto para evitar ao máximo a não renovação de contratos a termo certo. Aproveitou ainda para criticar fortemente a opção do Governo nesta matéria, pois considera que esta é “uma medida cega e genérica” que impõe problemas gravíssimos ao normal funcionamento de uma autarquia.

Continuando a dar resposta às questões levantadas, agradece as sugestões e reflexões do senhor **João Dias**, nomeadamente sobre os marcos centenários, e declara que irá ter as mesmas em consideração. Informa ainda que, sobre a questão de Favais, estão-se a criar as infra-estruturas necessárias para o bom funcionamento daquela zona. Diz já estar feito um levantamento das ligações das águas pluviais ao saneamento, e que algumas estão a ser corrigidas, e que também irá ser reforçada a canalização. Acrescenta que estão também dependentes da Portugal Telecom, para que a mesma suba um maciço que é necessário para colocar um tubo. Informa que já solicitaram essa colaboração à PT há mais de um mês, mas os técnicos ainda não apareceram. Diz que continuará a insistir.

No que concerne à questão levantada pela senhora D.^a **Elisabete Viana**, sobre o canil de Vila Nova de Cerveira, informa que o mesmo já foi inaugurado há um ano. Refere ainda que este canil é só deste Concelho e que o canil intermunicipal irá ser construído em Monção. Acrescenta que o projecto para o mesmo entrou também na Câmara de Valença, porque vai ser um dos concelhos beneficiários, e já foi dado parecer favorável. O projecto foi também aprovado na Associação de Municípios e pelo GAT. O canil vai mesmo ser uma realidade, e espera que muito brevemente.

Sobre o PDM, diz que há questões que podem induzir em erro, nomeadamente sobre a desafecção da reserva ecológica que foi alvo de alterações e que estão a aguardar reunião da Reserva Ecológica para esclarecer alguns pontos.

Informa ainda que, apesar da lei não obrigar, lhe parece correcto, pedir a convocação de uma Assembleia Municipal Extraordinária antes de ir a inquérito público. E explica: vai a inquérito público, volta à reunião de Câmara, vai à Assembleia Municipal e vai para o Conselho de Ministros para ratificação. São assuntos muito complicados e morosos que não estão só dependentes da Câmara Municipal.

Continuando a dar resposta às questões levantadas pelos diferentes membros, diz ao senhor **Manuel Lopes** que o mesmo já foi informado de que a questão da iluminação da Igreja está dependente dos Monumentos Nacionais. Sugere-lhe que, tal como a Câmara tem feito, e até porque também é tarefa do Presidente de Junta, que “insista com eles” sobre este assunto.

Sobre a repavimentação da EN101, diz concordar com o que foi afirmado. No entanto, foi informado que aquilo não é propriamente uma repavimentação até porque uma vez que a estrada vai sofrer uma intervenção de fundo, sensivelmente daqui a um ano, só aí é que irão proceder à sua repavimentação. Explica, assim sendo, esta foi uma solução temporária até ser levada a cabo a obra propriamente dita.

No que concerne à visita do Ministro da Agricultura ao emparcelamento, diz poderem contar pois irá fazer tudo no sentido de o trazer cá. No entanto, não o fará se não lhe apresentarem, concretamente, as necessidades dos agricultores. Diz que, até à data, nenhum agricultor do emparcelamento de Ganfei se apresentou a “reclamar” o que quer que fosse.



O **Presidente da Mesa** fez a comunicação das ausências: Anabela Rodrigues e Vitor Rodrigues do PS; estando presentes Alípio Nunes em substituição, nos termos, legais do senhor deputado Armando de Carvalho, e a mesma coisa acontecendo relativamente ao senhor António Manuel Fernandes que substitui o senhor Luís Amorim. Registou-se também a presença dos senhores vereadores Manuel Domingues, Fernando Rodrigues, Joaquim Covas, Aurélia Correia e Tiago Alves.

O **Presidente da Mesa** solicita aos senhores deputados que, uma vez que a ordem de trabalhos é demasiado extensa, sejam objectivos nas seguintes intervenções.



Período da “ordem do dia”

1º Ponto

Apreciação da informação escrita do presidente da Câmara Municipal.

Intervém, em primeiro lugar, **Alberto Vilas**, que começa por dizer que, tendo em conta o discurso do Presidente da Câmara na tomada de posse e na instalação desta Assembleia Municipal, também as suas intervenções serão sempre de ordem política, pautadas por bom senso, boa educação e em defesa dos interesses do Concelho. Nunca visará atingir nem prejudicar ninguém com o seu discurso. Considera que este é um *fórum* para debater questões políticas, logo os oradores não podem prejudicar, mas também não podem ser prejudicados, quer profissional quer familiarmente, pelas suas intervenções.

Seguidamente, questiona o Presidente da Câmara relativamente ao critério/princípio que “presidiu” à nova distribuição dos pelouros, e à necessidade de nomear todos os vereadores da maioria em regime de permanência. Pergunta ainda se esta alteração de pelouros foi decidida após uma avaliação e reflexão sobre a forma como foram cumpridos ou não os objectivos no mandato anterior. Solicita ao Presidente da Câmara que partilhe com os presentes as conclusões dessa reflexão e os motivos que presidiram à nova distribuição de pelouros.

Inês Ferreira intervém, de seguida, para perguntar o que acontece aos processos que deixam de constar do resumo do contencioso pendente da Câmara Municipal. Gostaria que se esclarecessem se deixam de constar porque foram arquivados, se porque a Câmara ganhou a causa, ou, pelo contrário, se sofreu alguma penalização.

Segue-se **Alípio Nunes** que se manifestou admirado pelo facto do Presidente ter utilizado a expressão “o PIDAC vale o que vale”. Diz ainda que o povo também diz que “os políticos valem o que valem, são o que são e iam pela porta fora, porquê? Porque realmente os políticos prometem uma coisa na campanha eleitoral e depois, no Governo, fazem outra.” Diz ainda que, tal como afirmou Aquilino Ribeiro “quando os governos não governam para os pobres, transformam-se em quadrilhas”. Afirma ainda que a regionalização não foi feita e alguém tem responsabilidades, como, por exemplo, a força política que Presidente representa, que tem responsabilidades enormes.

Relativamente ao problema do emparcelamento, diz já ter sido apresentado um projecto para o regadio e o mesmo nunca foi aplicado.

Coloca ainda uma questão relativa à informação do senhor Presidente da Câmara, mais concretamente na Divisão financeira - dívidas de curto prazo - que diz o seguinte: *sendo certo que muitas delas já se encontram liquidadas e serão pagas este mês*. Posto isto, pergunta se foram ou vão ser liquidadas.

No que diz respeito à discussão do projecto para a segunda fase da intervenção nas muralhas, espera que realmente aconteça e que a Assembleia não sirva apenas para aprovar verbas.

Pergunta ainda, no que diz respeito ao processo nº13 – que está em tribunal – em que o Tribunal pede a demolição de uma obra licenciada pela Câmara, quem se vai responsabilizar.

Santos Silva começa por dizer que não ficou satisfeito com a resposta do senhor Presidente da Câmara relativamente aos concursos. Diz ser exactamente a questão política que interessa. Importa saber qual foi a necessidade, qual o critério em que se baseou para a abertura do concurso.

De seguida, solicita ao Presidente da Câmara que as próximas informações escritas, no que respeita ao desenvolvimento das obras em curso, fossem um pouco mais detalhadas. Solicitou ainda informação sobre as obras da EN13, na marginal da Senhora da Cabeça, e qual a situação da ETAR de Cristêlo-Côvo.

Segue-se **Manuel Lopes** que diz ao Presidente da Câmara que se não ouviu nenhum agricultor apresentar qualquer reivindicação, ele próprio a pode fazer porque para além de bancário, nas horas vagas também é agricultor e Presidente da Associação de Lavradores do Emparcelamento de Ganfei, Verdoejo e Valença. Assim sendo, acha que pode reivindicar uma Adega, pois até há data ainda não foram contemplados com nenhuns “fundos”, e, na sua opinião, faz sentido pois Melgaço tem e Monção também, e como nós também temos vinho, também deveríamos ter.

Intervém **José Nogueira** que continuando com a explanação da matéria anterior, diz que lhe apraz registar a diminuição dos níveis de desemprego em Valença, 7,4% segundo os mais recentes dados. Refere ainda as políticas reestruturantes que o município vem implementando, de que é exemplo o projecto “Ser Valença” abrangendo cerca de meia centena de pessoas carenciadas, jovens e desempregados. Saliencia o facto da informação do projecto “Ser Valença” estar disponível na Internet, no *site* do município.

Continua dizendo que se espera, contudo, que o agravamento das taxas de juro não vá ao encontro do desenvolvimento sustentado do concelho, afastando investidores para países não comunitários, travando esta recuperação económica que se repercute na criação de mais postos de trabalho, com a consequente baixa dos índices de desemprego. Sendo certo que obviamente só quando o país crescer acima de 2%, é que obviamente a taxa de desemprego cairá.

Louva ainda o facto de Viana do Castelo “estar mais próxima em termos de tempo a despender em viagens,” com a abertura até Vilar de Mouros da A28 e IC1 gratuito. De acordo com a promessa do nosso Primeiro-ministro, engenheiro José Sócrates, esta terá continuidade, nos mesmos moldes, até Valença, com arranque da obra previsto para 2007. Registou igualmente o compromisso assumido para a concretização da circular externa para ligação da EN101. Realça o facto de que a Moção, com tais propósitos, aprovada por unanimidade nesta Assembleia, aliada à vontade política e ao tremendo empenho do executivo camarário, irá dar os seus frutos, o que permitirá mostrar aos cépticos que a pujança e vitalidade das convicções e o trabalho em prol do nosso concelho, traduz-se em proveitos.

Diz ainda concordar com o senhor Manuel Lopes na nota de repúdio para a pseudo repavimentação da EN101 que foi efectuada no nosso concelho e informa que já deixou a sua opinião no site do IEP.

Congratulou-se ainda pela pronta tomada de posição do senhor Governador Civil de Viana do Castelo, na intransigente defesa da moção que aqui foi aprovada por unanimidade na última sessão da Assembleia Municipal. Deixa aqui o registo e agradecimento da solidariedade institucional extensiva a todos os que se juntaram ao grupo que representa nesta luta.

Por último, louva o executivo municipal pela implementação do projecto de certificação de qualidade, modernizando assim os serviços do município com as vantagens inerentes proporcionadas aos utentes como a celeridade no processamento da obtenção de documentos e consulta dos elementos disponibilizados, designadamente via *Internet*.

Sobe à tribuna o **Presidente da Câmara** que, em primeiro lugar e em resposta ao senhor **Alberto Vilas**, diz ter registado com muito agrado as palavras que proferiu na sua intervenção, e que também se pautou por essa conduta. Diz que é assim que se deve estar na política, dessa forma elevada e moderna de estar.

Sobre a questão da distribuição de pelouros diz que, naturalmente, esta é uma opção pessoal do Presidente da Câmara, que faz uma avaliação das pessoas que trabalham com ele, do projecto que tem para os quatro anos, que é um projecto de continuidade e, principalmente, porque tem de ter em atenção que cada vez os municípios têm mais competências e a complexidade de actuação é cada vez maior e o Presidente da Câmara sozinho não faz nada. Realçou ainda o facto de ser imprescindível a lealdade, o trabalho de equipa e, tal como já teve oportunidade de registar e dizer publicamente, lealdade não quer dizer cumplicidade, são questões completamente diferentes, mas durante quatro anos houve realmente um trabalho de equipa, houve lealdade. Foi sem dúvida este o critério que presidiu à distribuição dos pelouros. É uma decisão pessoal e crê que foi bem tomada, se não for, cá estará para assumir as consequências.

Em resposta à Dr.^a **Inês Ferreira**, relativamente à questão do contencioso, diz que “acha” que sempre que um processo sai da relação é porque foi arquivado, de qualquer forma irá verificar essa situação com o Dr. Manuel Gonçalves.

De seguida, diz ao senhor **Alípio Nunes** que o PIDAC funciona mal. Há falta de rigor, é um plano desconcentrado e não é por acaso que os grupos parlamentares estão a estudar e reivindicam junto do Governo o terminar desta questão.

Sobre o emparcelamento e dirigindo-se ao senhor **Manuel Lopes**, pergunta o porquê de o mesmo nunca ter pedido uma reunião com a Câmara para levantar os problemas que efectivamente o emparcelamento tem. Diz ainda que estará, como sempre esteve, receptivo e disponível para analisar os problemas e para os fazer chegar junto do respectivo Ministério, neste caso o Ministério da Agricultura.

Em resposta ainda ao senhor **Alípio Nunes**, sobre as “verbas liquidadas e verbas pagas”, informa que as dívidas ali expressas a fornecedores e empreiteiros estão em processamento para liquidação e, provavelmente, quando a informação foi feita, nesse mesmo mês já foram pagas.

Sobre o projecto da segunda fase da requalificação da fortaleza, informa que enviou o aviso para discussão pública para publicação no Diário da República na semana passada. Diz ainda que o projecto estará, em breve, disponível para formalmente entrar em discussão pública, e então todas as pessoas podem e devem participar na sua discussão.

Relativamente ao processo nº.13, admite não saber a qual se refere pois o contencioso da Câmara infelizmente não tem só um processo, mas irá averiguar e depois dará a resposta.

Respondendo ao Dr. **Santos Silva**, refere que este Executivo nunca abriu um concurso sem que os serviços identificassem essa necessidade e sem antes ter lugar a respectiva informação. Diz que neste caso não foi diferente e essa mesma informação, o enquadramento da necessidade de abertura do concurso, vai ser entregue ao senhor vereador Jorge Mendes e a todos os presentes.

Aceitou a sugestão dada pelo Dr. Santos Silva, no que diz respeito à informação escrita e diz que irá entregá-la, futuramente, mais desenvolvida, nomeadamente no que diz respeito ao ponto de situação das empreitadas.

Sobre a questão da Adega, refere que é uma matéria complexa demais, tem de haver estudos prévios, pareceres técnicos feitos por quem tenha competência para tal. É necessário comprovar que há mercado, não se pode fazer um investimento tão alto só “porque é moda, ou porque nos parece que dá”.

Intervém novamente **Alberto Vilas** que afirma saber que o Presidente tem hoje poderes, por si só, para nomear os vereadores que entende, em regime de permanência. Se assim não fosse, está certo que, por uma questão de coerência política, o grupo municipal do PS não votaria favoravelmente essa proposta de nomeação. Por outro lado, entende também que o Presidente da Câmara deve ter todas as condições para que possa cumprir o seu mandato e levar por diante o desenvolvimento do seu concelho. Diz que nunca diria “que com as nomeações dos vereadores em regime de permanência está apenas a arranjar poleiro para as suas galinhas, como se a Câmara fosse um galinheiro”. Afirma que nem ele nem nenhum dos membros do PSD o acusaria disso, mas que o mesmo já foi afirmado numa Assembleia Municipal.

Segue-se **Manuel Lopes** que levanta novamente a questão do emparcelamento e pergunta o que andaram a fazer os técnicos de agricultura quando gastaram o dinheiro a replantar as vinhas no emparcelamento. Se realmente a vinha não é rentável, então porque é que, já nessa altura, não incentivaram os lavradores a cultivarem outras coisas.

Refere ainda o projecto feito pelo senhor Alípio Nunes para o regadio, e pergunta porque não se aplicou ou para onde foi a verba.

Sobe à tribuna o **Presidente da Câmara** que começa por dizer que “sobre poleiros e galinhas” não fala, pois naturalmente não concorda com esse tipo de linguagem. Diz ainda que a decisão que tomou, foi tomada em consciência e com o único objectivo de criar um equipa de trabalho que dê resposta às reais e exigentes necessidades do concelho.

Sobre a questão da Adega, repete a sua opinião. Em relação ao projecto para o regadio informa que, efectivamente, esse projecto está feito, no entanto, não chegou verba, em termos de candidatura do FEOGA, para aprovar esse projecto. Parece-lhe, no entanto, sensato e razoável que nesta fase se prepare um processo para “atacar” o quadro comunitário de apoio mal ele abra.

O **Presidente da Mesa** interrompeu os trabalhos pelas 11h32m, por um período de 10 minutos, para uma pequena pausa.

Uma vez retomados, o **Presidente da Mesa**, antes de dar a palavra aos inscritos para o 2º ponto, informa o plenário que chegou à Mesa o texto de uma Moção apresentada pelo senhor representante dos presidentes de Junta. Informa ainda que a Moção está subscrita pela totalidade dos presidentes de Junta e que os mesmos sabiam que a mesma deveria ser apresentada no período de antes da ordem do dia. Justifica que, no entanto, o referido representante teve um problema grave com uma cunhada, o que o levou a atrasar-se, e por essa razão só agora pode entregar a moção que irá ser lida e depois o plenário dirá se aceita ou não discuti-la e votá-la.

Moção

Nas freguesias de monte do norte do concelho de Valença, nomeadamente em Sanfins, Taião, Verdoejo, Ganfei, Friestas, Gondomil, Cerdal, Gandra e Boivão, está-se a verificar, com frequência crescente, que numerosas cabeças de gado bovino e cavalar pastam, de forma não autorizada, e sem qualquer espécie de vigilância ou controle, em terrenos propriedade quer dos conselhos baldios, quer de particulares.

Trata-se de uma prática profundamente abusiva, levada a cabo por desconhecidos, e que está a acarretar significativos prejuízos, uma vez que aquele gado errante e incontrolado invade propriedade alheia, destruindo cultivos, hortas e pomares e dizimando espécies arbóreas de tenra idade.

Não fossem bastante estes prejuízos, acresce ainda o facto de tal prática constituir um permanente e sério risco para a segurança de pessoas e bens, pois o gado incontrolado aparece inopinadamente em estradas e caminhos podendo causar acidentes rodoviários ou mesmo investir contra transeuntes, sendo também certo que poderá constituir ameaça à saúde pública ao desconhecer-se se o mesmo está correctamente tratado do ponto de vista veterinário.

Fazendo eco das preocupações evidenciadas pelas populações, os subscritores apresentam a presente moção á Assembleia Municipal de Valença, solicitando ao presidente da Mesa que, no caso de ser aprovada, seja a mesma enviada, para conhecimento e a actuação tida por pertinentes, às seguintes entidades:

Ministério Público

Destacamento Territorial de Valença da Guarda Nacional Republicana – Serviço de Protecção da Natureza e Ambiente

Conselho Municipal de Segurança

Câmara Municipal de Valença

Núcleo Florestal

Ministério da Agricultura

16 subscritores

Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho

O **Presidente da Mesa** pergunta se alguém se opõe a que a Moção seja discutida e votada agora, uma vez que o atraso foi justificado com uma questão de saúde de um familiar. Uma vez que ninguém no plenário se pronunciou, interpreta-se o silêncio como autorização unânime.

O membro **Rui Marrucho** usa da palavra para, em primeiro lugar, pedir desculpa pelo atraso. Seguidamente explica ao plenário que, tal com teve oportunidade de dizer, em reunião, ao Presidente da Câmara, esta é uma situação grave e está solidário com os outros Presidentes de Junta e como tal faria gosto de ver a moção aprovada por unanimidade.

Segue-se o membro **Alípio Nunes** que afirma que apesar da Moção ser importante, há algum “exagero” nesta situação. Continua explicando que há outros mecanismos, como a Lei 86/1994 que regula a gestão dos terrenos baldios. Concorda que há uma grande “balda” nos conselhos directivos, o que facilita certas situações, logo deve-se começar por regulamentar internamente, a nível das freguesias.

Procedeu-se à votação que, num universo de 35 votantes, registou a **aprovação por unanimidade**. A moção vai ser também enviada à Direcção Geral de Veterinária, que, de acordo com a informação do senhor Presidente da Câmara, tem a tutela directa deste assunto.

2º Ponto

Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2006.

Intervém em primeiro lugar **Inês Ferreira** dizendo que na acta nº.3 de 29 de Abril de 2002, aquando da apresentação do primeiro orçamento liderado pelo actual Presidente da Câmara, já estava registado o facto de lamentar a ausência, nos documentos apresentados, de uma explicação das linhas orientadoras e justificativas dos montantes orçamentados. Continua dizendo que não se descortinavam prioridades que justificassem uns ou outros investimentos propostos. Depois de ter feito a leitura da resposta do Presidente da Câmara à situação apontada na acta acima mencionada, em que o mesmo prometia que iria anexar a informação, lamenta que a situação continue na mesma. Mais uma vez só é fornecido “um conjunto de números”. Informa ainda que pouca importância se pode dar a estes números, pois já estão habituados às sucessivas alterações orçamentais ao longo do ano económico. Continua dizendo que se não se conhecem as prioridades políticas que sustentam as verbas agora apresentadas e que se os números podem não corresponder aos valores reais finais, não percebe o que se pode agora discutir. Considera que este será então um plano de “intenções”. Intenções como as que vêm no plano plurianual de investimento do ano 2006: educação - financiamento definido 46%; serviços culturais, desportivos e recreativos - financiamento definido 37%; segurança social com uma única rubrica - um Centro de Dia 25% de financiamento já definido. No entanto, neste domínio não acredita que se faça muito tendo em conta a dependência da Administração Central e dos fundos comunitários a que estes investimentos estão sujeitos. Continua dizendo que, apesar

destas grandes opções do plano para 2006 irem ao encontro de algumas das orientações programáticas do PSD, apresentadas nas últimas eleições autárquicas, ficam contudo sem respostas muitas outras e remete para a declaração do vereador Dr. Jorge Mendes.

Termina dizendo que continuam também sem resposta algumas situações anteriormente denunciadas nesta tribuna.

Usa da palavra o membro **Alípio Nunes** que começa por dizer que não percebe como é que o PSD, na reunião de Câmara, justifica a sua abstenção dizendo que o Plano e Orçamento de 2006 vai ao encontro e traduz algumas orientações apresentadas no seu programa eleitoral. Diz que não sabe de onde ele (o programa eleitoral) apareceu pois quer nas eleições anteriores quer nestas não lhes conheceu programa nenhum.

Continua dizendo que poucas são as alterações a registar, afirma até que, em alguns aspectos, este plano parece uma “fotocópia” do anterior. Refere a excepções, como a beneficiação dos Paços do Concelho e o Vale do Minho Digital.

Continua a sua reflexão dizendo que em turismo não há nada de criativo; no que respeita ao meio ambiente nada de novo; no campo cultural aparece o normal apoio a algumas associações e iniciativas.

Afirma ainda que há que descobrir o porquê de aumentarem as despesas correntes, pois já não se podem desculpar com as despesas com o pessoal pois, segundo a lei, não podiam mesmo ter aumentado.

Reflecte ainda sobre o facto das Juntas de Freguesia irem receber menos, o que com certeza lhes fará diferença.

Segue-se o membro **José Veríssimo** que diz que, numa perspectiva de realismo, ponderação e responsabilidade, tendo em conta a conjuntura económica que o país atravessa e as restrições impostas à gestão municipal, este orçamento apresenta uma visão muito divergente das que entende serem as opções prioritárias para o desenvolvimento sustentável do concelho.

Denuncia que falta uma política consistente na educação e formação de adultos, sendo esta uma lacuna grave no concelho que tem um elevado número de analfabetos. E pergunta: para quando a Carta Educativa? Continua ainda com questões relativas à educação e ao investimento na mesma, sublinhando que o orçamento deve ser efectivo nas dimensões do investimento, quer em recursos humanos, quer em recursos materiais para a educação. Realça a importância do pessoal não docente, de espaços físicos adequados, não apenas salas de aula, mas também cantinas, bibliotecas, instalações sanitárias, espaços exteriores e espaços desportivos. Posto isto, pode concluir que este orçamento padece, na área da educação, de alguns males. Questiona ainda como é que se vai conseguir realizar no ano de 2006, o que não se foi capaz de fazer em 2005. Sublinha ainda a importância de um novo edifício para a educação pré-escolar, e da Pousada da Juventude, entre outros.

Termina dizendo que na educação não há muitas certezas, mas há um caminho que parece incontornável percorrer, se queremos que as crianças e os jovens do concelho sejam construtoras de uma sociedade que seja capaz de dar respostas a novos problemas, como a droga, o desemprego, entre outros.

O membro **Carlos Marinho** intervém para questionar o Presidente da Câmara relativamente ao investimento dedicado ao mercado municipal bem como qual é o ponto da situação referente ao mercado das lavradeiras.

Segue-se **Manuel Lopes** que diz que apenas se quer pronunciar no que diz respeito às verbas para as freguesias. Apesar de considerar que quem o deveria fazer era o representante dos Presidentes de Junta, o senhor Rui Marrucho, não poderia deixar de apresentar a sua reflexão. Refere que, como Presidente de Junta, considera que as Juntas ficaram severamente penalizadas, pois não foi tida em conta a taxa de inflação do último ano. Outro ponto que não poderia deixar de referir é o aumento populacional das freguesias. Reflecte que se esta verba era atribuída, até aqui, pelo número de eleitores de cada uma das freguesias, excepto Valença,

havendo nitidamente freguesias que aumentaram significativamente o número de eleitores, e para elas a penalização é ainda maior.

Refere ainda o facto de se ter retirado a verba para a limpeza, o que considera muito grave.

Termina dizendo que espera que as freguesias, no ano de 2006, não fiquem limitadas a esta verba.

Intervém **José Nogueira** que apresenta a sua reflexão sobre este ponto e começa por afirmar que o Orçamento e o Plano Municipais não são fins, antes meios. São meios para empreendimento, tendo em vista alcançar o bem-estar colectivo e o desenvolvimento harmonioso, integrado e sustentado do concelho e das suas gentes. Continua dizendo que é no definir das prioridades que se contabilizam os seus méritos ou deméritos. Infelizmente, as previsões económicas apontam para a continuidade de ‘vacas magras’ – pelo menos, até 2008. Ou seja, Portugal só voltará a convergir com o crescimento económico da ‘zona euro’ nessa data. As perspectivas para o ano que se avizinha são de ténue recuperação da actividade económica e financeira. O cenário macroeconómico obriga à contenção das despesas supérfluas. A proposta do Orçamento Geral do Estado é fortemente restritiva para as finanças municipais e as verbas do PIDAC para Valença, conforme já aqui referido, voltarão a encolher. A Lei das Finanças Locais vai ser revista e deve entrar em vigor já em 2006. Assim sendo, e porque há uma perspectiva das receitas fiscais aumentarem, há também a perspectiva das transferências para os municípios também aumentarem – o que, para já, não passam de expectativas, se bem que fundadas. Mas, independentemente disso, o futuro próximo do nosso concelho passa / tem de passar, pelo apostar em estimular parcerias e atrair e fixar investimento privado, gerando riqueza e consequentes receitas. Continua dizendo que, isto não significa que o Município de Valença abdique de ser força dinamizadora da economia local e de sustentação social do concelho – por exemplo, estimulando acções de índole educativa, cultural e desportiva e promovendo a construção de espaços e recintos que melhorem a qualidade de vida dos cidadãos, a par do exercício das ‘tradicionais competências’. Apesar de ainda estarmos longe, muito longe, da fase em que o nosso Município possa ‘viver’, fundamentalmente, da prestação de serviços imateriais temos que, passo a passo, *step by step*, caminhar neste sentido. Assim:

- a) Há que continuar a proceder à modernização administrativa, como forma de desenvolver uma gestão municipal ainda mais eficaz e eficiente;
- b) Há que estimular e proceder ao estabelecimento de parcerias público-privadas como forma de satisfazer determinadas necessidades sectoriais da população – sem que o município se demita de, à partida, fixar objectivos, traçar regras e impor limites de actuação e funcionar como ‘motor’ e aglutinador de vontades e querereres colectivos;
- c) Há que incrementar a descentralização com base no critério de maior proximidade ao cidadão dos serviços prestados pelo município.

Continua dizendo que o Orçamento e o Plano apresentados e em discussão traduzem, antes do mais, os compromissos eleitorais assumidos e submetidos a sufrágio pelo Partido Socialista. Prossegue a sua reflexão dizendo que o Orçamento e o Plano constituem sólidas bases - os meios – para a continuação da prossecução e execução duma política de rigor, justa e coerente, posta ao serviço de Valença e dos seus munícipes, inspirados e imbuídos de ‘justiça social’, no caminhar no sentido da correcção e da eliminação das barreiras, assimetrias e desigualdades e do dotar o Município de estruturas que permitirão preparar e encarar o futuro com toda a dignidade e confiança, na devida consideração da gestão dos recursos humanos e financeiros disponíveis. Constituem poderosos catalisadores de mobilização de energias positivas para acção empreendedora, enquanto instrumentos de suporte do desenvolvimento económico do nosso concelho no quadro duma economia globalizada (nomeadamente, no que respeita à criação de uma dinâmica institucional favorável ao crescimento e ao desempenho competitivo dos agentes económicos sediados) e de qualificação dos valencianos (enquanto projectos de acção para levar à prática um conjunto de medidas coerentes que apostam na estimulação, criação, difusão, absorção e uso do conhecimento). De seguida cita Carlos César, presidente do Governo Regional dos Açores, dizendo que “quando ganhamos as eleições não concretizamos objectivos; quando os concretizamos é que, efectivamente, ganhamos”.

Termina dizendo que é profunda convicção do grupo que representa “que Valença e os Valencianos ganham – e muito – com o Orçamento e o Plano apresentados, já que traduzem uma adequada previsão de gestão dos recursos financeiros disponíveis e realizáveis, na ponderada e correcta valorização do essencial e do estruturante. Assim sejam concretizados, para que nos possamos preparar e vencer os desafios que se colocam no futuro imediato.

Com tal rumo, este velho município revelará o seu jovem espírito.

Daí que o Grupo Municipal do Partido Socialista, com entusiasmo e optimismo, vote a favor.”

Prossegue a sessão com a intervenção do membro **José Temporão** que diz que, como membro desta Assembleia e perante este documento que é denominado como Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2006, considera que, “no que toca a verbas de apoio a serviços culturais, desportivos e recreativos ele não é grande, nem ambicioso, mas sim pequeno”. Continua, dizendo que este plano prova que não existe, por parte deste executivo, uma política desportiva para desenvolver o desporto do nosso concelho.

Apresenta de seguida uma reflexão sobre a importância do Desporto nas sociedades modernas, a forma como pode contribuir para a promoção de uma região ou do próprio país, a sua importância na formação física, cultural e cívica do cidadão, nomeadamente nas camadas mais jovens. Posto isto, considera o plano muito “pobre” no que diz respeito ao Desporto, denotando-se a falta da criação de novas infra-estruturas, das obras de melhoramento e adaptação no Pavilhão Municipal, os melhoramentos nos parques desportivos das escolas, entre outras intervenções tão necessárias neste âmbito.

Denuncia ainda o facto de se continuar a ver inscrita de anos para anos, o sistema de canalização e aquecimento e que espera que a verba inscrita para a relva sintética no campo do Valenciano passe do papel, e que seja um projecto abrangente não só para os atletas do Valenciano, mas para toda a sociedade Valenciana.

Termina dizendo lamentar que existam verbas sem critérios de prioridade que poderiam ser canalizadas para investimentos de infra-estruturas para a juventude, para que nos próximos orçamentos não tenhamos que aumentar as verbas para a luta de prevenção à toxicod dependência.

Intervém o membro **Santos Silva** que começa por dizer que depois da “belíssima peça de oratória” que o porta-voz do PS nos deu, só pode dizer “*Amén*”. Seguidamente, pergunta porque é que está inscrita, nas actividades mais relevantes do ano 2006, sobre a designação Valença a Património da Humanidade, uma verba de 500 mil €, (página 24), dos quais 40 mil já têm o financiamento definido e 60 mil não definido para o ano 2006. Dado que o projecto vem de Janeiro de 2004 e vai até aos finais de 2008 e não parece ter sido objecto de nenhuma candidatura a fundos comunitários, solicita informação concreta sobre o andamento do mesmo.

De seguida o **Presidente da Câmara**, e antes de começar a responder às questões levantadas, refere que apesar de gostar de “chavões” como estratégia, plano estratégico, desenvolvimento sustentável, plano tecnológico, quem está à frente de uma Câmara, infelizmente tem de lutar com coisas do dia-a-dia, que são bem mais complexas do que andar a fazer grandes planos de desenvolvimento estratégicos. Explica que esses planos “no papel ficam muito bem, na oratória fica excelente, no terreno as coisas são bem mais complexas”.

Continua dizendo que o concelho de Valença tem o diagnóstico feito, não é preciso vir nenhuma mente brilhante olhar para o concelho de Valença e ver o que é que ele precisa. Em primeiro lugar, não é nenhuma Câmara que dita o rumo do concelho, a Câmara é um agente local que tem que ter consciência das necessidades efectivas, no dia-a-dia, e em segundo lugar efectuar ou preparar uma política que leve a que sejam colmatadas essas necessidades chamadas básicas.

Em resposta à Dr.^a **Inês Ferreira**, diz que continua a concordar que o Plano deveria vir acompanhado de um relatório e explica que surgiram problemas na execução deste orçamento, o que o fez perder bastante tempo. Não quer que isto sirva de desculpa e espera, sinceramente, que no próximo já não seja necessário lembrar a importância do “relatório”.

Sobre a questão das alterações orçamentais, diz que, antes de mais, o orçamento é um documento de intenção, é um documento político e que requer um debate político. Não quer, no entanto, de forma alguma dizer com isto que a Câmara pura e simplesmente faz o orçamento porque tem de fazer.

Em resposta ao membro **Alípio Nunes**, informa que o Governo, através do orçamento de Estado, não aumentou as verbas para as autarquias, mas sim congelou. E explica que o aumento é zero, para as juntas de freguesia o aumento é o mesmo previsto para a inflação.

Diz ainda que este documento espelha alguns princípios, como o de não entrar em “aventuras”, pois não é o momento para entrar em aventuras. Refere que prefere “dormir descansado”, apresentando orçamentos realistas e fechar o ano com uma dívida de curto prazo na ordem dos 40 mil contos.

Refere ainda o facto de, pela primeira vez em doze ou dezasseis anos, o município de Valença foi um dos municípios que mais dinheiro conseguiu do programa INTERREG III. Diz que há estratégias para fazer mais candidaturas deste tipo pois, tendo em conta o dinheiro do Orçamento de Estado e as receitas que o Município, este é fundamental.

Sobre a Carta Educativa e respondendo ao membro **José Veríssimo**, refere que a mesma teve um “recuo” em consequência das novas orientações do Ministério da Educação. Refere ainda que todas as semanas há novidades nesta área. Há que aguardar pela definição de “regras definitivas” para que depois a Carta Educativa não colida com as directrizes do Ministério.

Em relação à reflexão que fez do orçamento, nomeadamente sobre a Educação, diz que, durante quatro anos, “fez-se aquilo que qualquer vulgar mortal faz”. Continua dizendo que, antes de fazer planos estratégicos há que recuperar as escolas e que, apesar de ser a um ritmo lento, tem sido feito um investimento significativo na recuperação do parque escolar.

Relativamente à questão da Pousada da Juventude, informa que terá uma reunião com o Secretário de Estado da Juventude, em Janeiro, para que a mesma seja uma realidade, apostando num novo modelo, num novo conceito de Pousada da Juventude.

Em resposta ao membro **Carlos Marinho**, diz que a verba inscrita referente ao mercado municipal é para manutenção do espaço. No que diz respeito ao mercado das lavradeiras, diz estar com alguma dificuldade pois está a haver resistência por parte das senhoras vendedoras, que não se querem deslocar para este local. Informa que o vereador que tem o pelouro já teve uma reunião com as mesmas e que ele próprio também irá falar com elas.

De seguida, em resposta ao membro **Manuel Lopes**, refere não concordar quando afirma que “as juntas de freguesia foram severamente penalizadas” e lembra a reunião com os presidentes de junta, em que informou que a Câmara arranjará forma de dar apoio no que diz respeito à limpeza nas freguesias.

Sobre as questões relativas ao Desporto, levantados pelo membro **José Temporão**, diz não perceber como é que se pode falar só em investimentos quando os municípios não se podem endividar, quando o PIDAC caiu e o quadro comunitário de apoio terminou. (o próximo é só para 2007). Solicita que, se o mesmo souber como é que se pode fazer tanta coisa sem dinheiro, o informe.

Sobre a questão da candidatura a Património da Humanidade, levantada pelo membro **Santos Silva**, refere que foi aberto um concurso e que o mesmo foi ganho por uma equipa liderada pelo arquitecto Rui Losa, (fez parte da equipa da candidatura da baixa do Porto e também do Douro). O trabalho que está a ser feito é pago 50% por Tui e 50% por Valença. Está na fase final para entrega do relatório de avaliação/diagnóstico das potencialidades desta candidatura. Pensa que, talvez, em Fevereiro ou Março será entregue o relatório quer à Câmara de Valença, quer à Câmara de Tui e aí será feita a avaliação dos pontos fortes e os pontos fracos desta candidatura e também será decidido qual é o “caminho” a seguir.

Segue-se **Inês Ferreira** que diz não ter dúvidas relativamente à complexidade da elaboração de um orçamento e de um plano de investimento, por isso mesmo é que considera prioritária a definição de objectivos. Não consegue perceber como é que há um rumo se não se definirem previamente objectivos.

Refere que o Presidente não gosta da palavra estratégia, não gosta da palavra sustentabilidade, mas que, pelo contrário, ela gosta e deixa o seguinte raciocínio: em relação às necessidades básicas do concelho, nem a questão da água, nem do saneamento no concelho estão resolvidas; relativamente à taxa de desemprego e ao rendimento *per capita* no nosso concelho, tal como deveria saber o senhor Presidente, por formação académica, não se podem analisar os números “friamente”. Deixa de seguida as seguintes questões: Qual é a capacidade de resposta para o primeiro emprego de quadros médios e quadros superiores em Valença? À base de que tipo de mão-de-obra é feito o investimento em Valença? E o rendimento *per capita* nasce a partir de que sectores? O que é que sustenta estes 75% do rendimento *per capita* da média nacional? Durante quanto tempo é que este investimento estrangeiro que está localizado cá em Valença, se vai manter? Em que condições é que veio para cá? Diz já ter, anteriormente, colocado esta questão relativamente ao investimento da RODMAN porque a sustentabilidade desse investimento é fundamental para garantir o emprego em Valença. Diz que os números “atirados assim” fazem com que se vá para casa contente pois estamos exactamente em contra círculo relativamente ao que se passa a nível nacional.

Refere também que deve ter havido algum desencontro entre o seu grupo e o senhor Alípio e entrega-lhe o programa eleitoral destas autárquicas.

Intervém **Alípio Nunes** que diz que relativamente ao programa eleitoral do PSD, prefere falar em particular.

Em relação ao que afirmou o Presidente da Câmara, diz que realmente, na situação em que está o nosso país é difícil governar. Refere a título de exemplo, o “aumento brutal” definido para os transportes escolares, (passou de 100 mil para 250 mil), e que logo nesta situação tem de haver responsáveis.

Refere ainda a importância de se aproveitar o rio Furna que considera um rio cultural, que poderá dar alguns frutos.

Manifesta a sua preocupação por não haver políticas para nada, nem políticas nacionais de saúde, nem de educação, nem para a floresta.

Por último, indaga ainda junto do Presidente da Câmara relativamente ao que consta “em 2005 de receita no Fundo de Base Municipal”. Diz ter feito a subtracção que o levou ao seguinte raciocínio: “o Fundo de Base Municipal em 2005 foi 654.123, em 2006 foi de 1.080.000”, logo houve um aumento, ou um engano.

Prossegue a sessão com a intervenção de **José Veríssimo** que considera que as necessidades educativas básicas do Concelho de Valença não estão ainda resolvidas, apesar do esforço que se tem feito para colmatar as mesmas.

Refere o caso da Escola Secundária e, apesar de saber que o senhor presidente vai dizer que não é da responsabilidade da autarquia, considera que este é um problema que justifica iniciativas regionais. Há que criar movimentos que envolvam os municípios, em que os próprios dêem respostas ao invés de só apontarem os problemas. Há que inovar o ensino, ir ao encontro das expectativas dos jovens estudantes.

Por último, pergunta quais os fundos que estão atribuídos para o plano municipal de toxicod dependência.

Intervém o membro **Manuel Lopes** que diz não retirar o que disse relativamente às freguesias, pois considera que as mesmas foram mesmo muito penalizadas.

Afirma que, de há três meses a esta parte, são as Juntas de Freguesia que estão a “sustentar” as limpezas, nomeadamente das bermas das estradas camarárias.

Por último, refere que “mal seria” se a Câmara não investisse nas diferentes freguesias do Concelho, até porque, aquando das eleições, todas as freguesias votaram, Valença não é só uma freguesia, tem mais quinze.

Segue-se **José Nogueira** que começa por dizer que, agradece o apoio manifestado pelo senhor deputado Santos Silva ao Grupo Municipal do PS sobre o Plano e Orçamento em discussão. Refere que a leitura que faz do seu “Amén” é a de que irão votar favoravelmente.

Continua dizendo que referiu o projecto “Ser Valença” para sublinhar o envolvimento do município no sentido de valorizar e de ajudar, não só a combater o desemprego, mas também nesta vertente educativa. Refere que, por outro lado, também não podemos esquecer que o município não tem competências para tudo, o município não resolve tudo, logo entende que o mesmo deve criar sinergias e deve ser aglutinador de vontades, não deve e nem pode ultrapassar as suas próprias competências, e no que se refere ao ensino secundário, as competências do Concelho são limitadas.

Refere que também leu e efectivamente ficou preocupado com a situação de Valença no *ranking* quer a nível nacional, quer a nível distrital. Reflete que se os professores são absentistas, se não têm qualidades suficientes para motivar os alunos, ou se por outro lado os alunos não vêm desde a escola primária com os níveis de ensino adequados, nessa altura teremos de repensar o próprio nível do ensino primário e o que lhe está subjacente. Não lhe parece que os alunos de Valença sejam menos inteligentes que os outros, parece-lhe sim que se trata de uma questão de motivação e essa motivação terá que ser feita pelos próprios professores e pelos próprios pais, a quem compete acompanhar o desenvolvimento e crescimento dos filhos.

Voltando ao ponto em discussão diz que, o Orçamento e o Plano, para além de formalmente correctos, assumem e encontram o ponto de equilíbrio em áreas tão diversificadas como a rede viária, a intervenção na reabilitação do património natural e construído e o saneamento básico. Com efeito, considera que o Orçamento e o Plano são realistas, sendo de realçar a diversificação das receitas e o assinalável esforço de contenção nas despesas. É evidente que a sua optimização depende de alguns factores exógenos, como sejam os financiamentos, mas não menos o é que o rigor metodológico dos projectos e candidaturas a fundos comunitários e outros apresentados pelo município de Valença, e o seu inequívoco êxito no passado recente, permitem ser optimista em ver concretizada obra. Em suma, considera as verbas bem distribuídas e prioritariamente orientadas no sentido de uma correcta gestão das receitas correntes, dando primazia ao investimento de capital na valorização do património e dos equipamentos económicos, sociais e culturais objectivamente estruturantes no processo de desenvolvimento do concelho, equilibrado e sustentado –“ o único que poderá abrir perspectivas de futuro, digno e próspero, a Valença e aos valencianos.”

José Temporão intervém para dizer que só referiu questões ligadas ao desporto porque ele próprio está “ligado ao desporto”.

Quando diz que não há a criação de novas infra-estruturas, não está a pedir que se construam polidesportivos e complexos desportivos por toda a sede do concelho, apenas pede que se faça um ou dois nas áreas mais abrangentes, para dar resposta à nossa juventude, para que não se sofra as consequências desse não investimento num futuro próximo. Refere ainda a importância de se proceder a obras de melhoramento no Pavilhão Municipal.

Sobe à tribuna o membro **Santos Silva** que diz que o “*Amén*” que proferiu anteriormente se deveu à “ utopia do discurso” do Dr. Nogueira, não se tendo pronunciado sobre o seu sentido de voto. Continua a sua intervenção dizendo ao Presidente da Câmara que também ele é adepto da regionalização, que considera que será a solução para este país e para todos os países da União Europeia. Seguidamente, refere que conhece a dificuldade de relacionamento entre Lisboa e a Galiza, o que provoca problemas graves à candidatura e que, por isso, há que ter cuidados especiais para que a mesma não seja afectada por questões regionais.

Em resposta, o **Presidente da Câmara** diz à Dr.^a **Inês Ferreira** que, sobre a questão da análise dos números, considera mais importante a evolução dos parâmetros do que propriamente o valor absoluto em si, e essa evolução tem vindo nos últimos anos a ser positiva, o que pelo menos indicia que se vai pelo caminho certo. Sobre a questão do investimento estrangeiro, diz que o candidato a Presidente da República, professor Aníbal Cavaco Silva, referiu que deveria haver uma Secretaria de Estado para o investidor estrangeiro, o que significa que o investimento estrangeiro para Portugal, hoje, é de extrema importância. Diz ainda que também ele prefere “um investimento estrangeiro com menos postos de trabalho mas com melhores postos de trabalho”, mas o grande problema é que não há. E pergunta, quem é que vem para Portugal investir? Portugal já não é atractivo, “saiu do mapa de locais de interesse para investir”. Esse é o grave problema.

Apresenta uma breve explicação sobre a necessidade de nos tornarmos atractivos e de se fomentar as exportações sob pena da nossa Economia piorar.

Sobre as questões levantadas pelo membro **Alípio Nunes** diz que, realmente, é difícil governar quando se vive a situação actual – vedam o endividamento; não aumentam as transferências; as autarquias têm mais competências; (entre outros problemas já referidos). Refere o exemplo do Inglês nas Escolas Primárias e diz que é fácil dizer “ haja inglês em todas as escolas”, mas, e os professores? E quem paga os transportes, e os funcionários? Lembra que a verba por aluno, dada pelo Governo, é irrisória. Este é só um exemplo de como se aumenta a despesa sem que haja o respectivo acompanhamento de transferências de verbas. É também por esta razão, e muitas outras, que se justifica o rigor e muita cautela na gestão do dia-a-dia de uma autarquia.

Sobre a questão dos fundos, diz o seguinte: “ despesa total dos três Fundos: corrente 2005 - 3 milhões 189 mil; 2006 - 3 milhões 189 mil; de capital - 2 milhões e 150 mil e em 2006 2 milhões e 150 mil; Total - 5 milhões 340 e 5 milhões 340” Talvez não estejam a ver o mesmo, mas prefere que o senhor Alípio Nunes, posteriormente, lhe mostre a sua análise.

Relativamente à questão levantada pelo membro **José Veríssimo** sobre a Escola Secundária, refere que, ou algo é feito dentro da mesma ou não se pode pôr de parte a possibilidade do seu encerramento.

Em resposta ao membro **Manuel Lopes** diz que se está a fazer um esforço de investimento em todas as freguesias. Refere que foi acusado de que este orçamento não tem prioridades nem estratégia, logo pergunta: “não é estratégia alargar a rede de saneamento? Não é estratégia recuperar o Parque Escolar? Não é estratégico resolver de vez o problema da água?”

Por último, diz ao Dr. **Santos Silva** que sobre a questão da candidatura, percebe o problema do relacionamento que o mesmo apontou na sua intervenção. Refere que este é mais um argumento a favor da regionalização. Diz ainda que a Comissão de Coordenação não tem legitimidade política para falar com o Governo da Galiza. É a autarquia que diz aos técnicos da Comissão se aceita ou não. Faz ainda referência a dois presidentes da Comissão que deixaram uma marca muito positiva no norte, do país - Valente de Oliveira e Braga da Cruz.

Procedeu-se à votação que num universo de 35 votantes, registou 01 voto contra (Alípio Nunes) e 09 abstenções (Santos Silva, Inês Ferreira, Alberto Vilas, José Veríssimo, Carlos Marinho, João Dias, José Temporão, Manuel Lima e Isabel Andrez). **Aprovado por maioria.**

O **Presidente da Mesa**, pelas 13h10m, interrompeu os trabalhos foram para o almoço. Quando eram 14h30m os trabalhos foram retomados com o

6º Ponto

Instalação da CAAS (Comissão de Acompanhamento do Aterro Sanitário).

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO

AUTO DE INSTALAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano dois mil e cinco, a Assembleia Municipal de Valença, reunida em sessão plenária, procede à instalação da Comissão de Acompanhamento do Aterro Sanitário de S. Pedro da Torre (C.A.A.S.), ficando composta da seguinte maneira:

Salustiano Costa de Faria	Presidente
Avelino Lucas Gonçalves	Representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia
Maria da Conceição da Cunha Pereira	Representante do PS
João Amorim Dias	Representante do PSD
Alípio Nunes Vaz de Sousa	Representante do CDU
João Baptista da Cruz Correia	Representante da Assembleia de Freguesia de S. Pedro da Torre

Amílcar Guedes Lousã	Representante do Centro de Saúde
Rui Manuel Lobo Ribeiro	Representante da COREMA
Diamantino Gonçalves da Cunha	Representante da Junta de Freguesia de S. Pedro da Torre
Manuel Domingues	Representante do Executivo Municipal

para a prossecução dos fins constantes da supracitada deliberação desta Assembleia Municipal, sendo certo que a respectiva Mesa procedeu à verificação da identidade e legitimidade daqueles membros para o exercício das funções que lhe são cometidas.

E, por ser verdade, se lavrou o presente auto de instalação que, lido em voz alta e achado conforme, vai ser assinado pelos Membros da Mesa da Assembleia Municipal e pelo Presidente da C.A.A.S.

Paços do Concelho de Valença, 29 de Dezembro de 2005.

Intervém em primeiro lugar o membro **Salustiano Faria**, que refere que acabou de assumir um cargo de muita responsabilidade. Agora, que já tem conhecimento de como funcionam as questões do aterro sanitário, pode afirmá-lo com toda a certeza. Afirma confiar na equipa que o acompanha, que é praticamente a mesma.

Refere que não vão ser anos fáceis, pois ir-se-á constatar se a capacidade do aterro esgotou ou não, e se há problemas relacionados com a saúde pública das populações. Diz estar convencido de que o papel mais interventivo vai pertencer à Câmara Municipal, na pessoa do senhor presidente, e com certeza que é com ele que esta Comissão vai trabalhar no sentido de, daqui a quatro anos, saírem com a convicção do dever cumprido. Termina agradecendo a todos e dizendo que espera que, daqui a quatro anos, estejamos todos aqui e digamos que esta Comissão fez um bom trabalho em prol do concelho de Valença.

Intervém o **Presidente a Câmara** que diz congratular-se com o reiniciar de funções da CAAS, esperando que a mesma desenvolva o trabalho para o qual foi criada. Informa que a licença que a CCDRN atribuiu de dois em dois anos ou de três em três anos ao aterro sanitário, (uma licença que permite o lançamento dos efluentes no ribeiro), não existe pois a Comissão não atribuiu esse licenciamento. Facto este que confirmou junto do actual administrador delegado da ValorMinho. Informa ainda que vai ser lançado um concurso para a próxima semana, para levar os efluentes do aterro sanitário para a ETAR de Campos, logo vai-se evitar que se continue a assistir ao derrame dos efluentes no ribeiro de São Pedro da Torre. Acrescenta que essa ETAR, à semelhança da nossa, que estava prevista para Agosto, em Cristêlo-Côvo, iria entrar em funcionamento em Dezembro, mas só vai entrar em funcionamento dentro de cinco meses, altura em que se espera que a ligação já esteja feita.

Usa da palavra o **Presidente da Mesa** que, em nome da Assembleia Municipal, deseja as maiores felicidades a todos os membros que compõem esta importante Comissão. Refere ainda que o perfil de todos os que a compõem nos dá a segurança de que se envolverão decididamente para cumprir as atribuições que o próprio regulamento consagra, e que, oportunamente, não deixarão de transmitir a este órgão autárquico a informação relativa aos trabalhos que forem desenvolvendo.

3º Ponto

Regulamento das Feiras em vigor no Município de Valença – alteração.

REGULAMENTO DAS FEIRAS EM VIGOR NO MUNICÍPIO DE VALENÇA — ALTERAÇÃO:- A atribuição dos lugares da feira semanal é feita, nos termos do artº 9º do Regulamento das Feiras em vigor neste Município, sem a previsão de critérios objectivos e rigorosos que garantam, designadamente, princípios de sã concorrência entre todos os interessados nesses lugares. Afigura-se a esta Câmara Municipal que, para este efeito, tais lugares devem ser objecto de concurso público, embora de natureza sumária, em que todos os pretendentes tenham oportunidade de concorrer em igualdade de circunstâncias. Nesta

conformidade, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 6 do artº 64º conjugado com a alínea a) do nº 2 do artº 53º ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguinte alteração ao Regulamento das Feiras em vigor neste Município: - - - - -

“REGULAMENTO DAS FEIRAS

Artigo 9º

1. A atribuição de quaisquer locais de venda, bem como os respectivos direitos de ocupação, dependem de autorização da Câmara Municipal, têm carácter precário e oneroso, e serão condicionados pelas normas deste regulamento e demais legislação aplicável.
2. Os lugares serão concedidos por arrematação em hasta pública, a anunciar por meio de editais, com uma antecedência mínima de quinze dias seguidos, afixados nos lugares do estilo, no mercado municipal e no exterior das instalações sanitárias existentes no local da feira semanal, com subordinação às seguintes condições:
 - a) Cada uma das bases de licitação será fixada pela Câmara Municipal em função da localização e da dimensão do lugar;
 - b) A praça realizar-se-á perante o Executivo Municipal;
 - c) O facto de haver um único lanço a cobrir a base de licitação não impedirá a entrega do lugar;
 - d) A praça poderá ser adiada, em qualquer momento, se houver suspeita de conluio entre os arrematantes;
 - e) Os arrematantes serão devidamente identificados pela apresentação dos respectivos bilhetes de identidade ou documento equivalente e, quando não sejam os próprios, deverão apresentar procuração bastante;
 - f) A adjudicação será feita imediatamente a seguir à praça, sendo o arrematante ou seu representante legal presente na reunião imediatamente notificado para, em prazo não superior a dez dias úteis, proceder ao pagamento do valor da arrematação, acrescido dos encargos legais aplicáveis, sob pena de, se o não fizer, o local arrematado ser entregue ao licitante melhor classificado na respectiva lista e que manifeste interesse na adjudicação.
3. As autorizações de ocupação são intransmissíveis, excepto nos seguintes casos:
 - Por morte, doença comprovada, aposentação ou outra situação justificada, do ocupante e com dispensa de quaisquer encargos, permitir--se-à que a ocupação do respectivo local de venda seja exercida pelo conjuge, sobrevivente não separado judicialmente e pessoas e bens ou, na falta ou desinteresse deste, pelos filhos, se aquele ou estes ou os seus legais representantes assim o requererem nos 30 dias, seguintes à ocorrência de qualquer das situações referidas, instruindo o pedido com certidão de óbito, de casamento ou nascimento, ou outros documentos, conforme os casos;
 - Quando a transmissão se opere a favor de mais de um descendente, cessará o direito de ocupação no prazo de um ano a contar da data da morte do ocupante, se não for decidido por acordo ou inventário, aquele a quem cabe o respectivo direito.
 4. É proibida a exposição e venda ao público de quaisquer mercadorias, sem o prévio pagamento das respectivas taxas de ocupação constantes da tabela de taxas, bem assim como a ocupação do terrado com viaturas.
 5. As taxas serão pagas semestralmente, durante o mês anterior ao período a que dizem respeito.
 6. Na falta de pagamento das taxas no mês respectivo, o mesmo poderá ser efectuado no mês seguinte com o agravamento das mesmas em 50%, findo o qual, persistindo a falta do pagamento, se considera caducada a concessão, implicando a desocupação imediata do respectivo local, salvo motivo ponderoso reconhecido pela Câmara Municipal.
 7. Quando o feirante não exhiba, sempre que a fiscalização camarária, o Presidente da Câmara ou o Vereador com competência delegada o exigiam, o

documento comprovativo da taxa de ocupação, será impedido de aí efectuar quaisquer vendas e, em caso de desobediência, será expulso e sujeito às demais consequências legais.”.

Intervém **Alípio Nunes** que começa por dizer que considera que este não é um concurso público, uma vez que é sumário e que são dispensadas as formalidades. Pergunta se o mesmo vai ser anual ou não.

Considera também que, para que não surjam “conluio”, o melhor será recorrer à “carta fechada”.

Segue-se **José Nogueira** que diz que se afiguram globalmente positivas as alterações propostas. A votação por unanimidade no Executivo Municipal também assim o denota.

Explica que todas as situações de conluio estão devidamente precavidas. Todavia, pode exigir-se que no acto seja, desde logo, entregue, por exemplo, 10% do valor da arrematação.

Regista ainda a dignidade concedida à praça / adjudicação: efectuada perante o executivo.

Diz ainda que se assegura a transparência, a clareza e o rigor do processo, com economia de meios e que revela o empenho do município em, desde a base, regular e disciplinar a actividade económica, não se demitindo de exercer as competências que lhe estão cometidas, afastando quaisquer dúvidas ou suspeitas – por infundadas que fossem.

Por último, refere que, uma vez que está bem melhor que o anterior, contará com o voto a favor do Grupo Municipal do Partido Socialista.

Usa da palavra o **Presidente da Câmara** que justifica, em primeiro lugar, a alteração no regulamento. E explica que, no que diz respeito à atribuição de lugares este tem um objectivo principal que é o de uma vez por todas tornar o processo francamente mais transparente. Diz que com este método está assegurada a transparência no processo. Qualquer pessoa pode concorrer e é livre de apresentar a proposta que quiser e depois a adjudicação é feita em sessão pública do executivo.

Continua explicando que, com este regulamento nenhum concorrente paga nada por conseguir o lugar, a única coisa que paga é o valor semestral. Diz que este modelo não é novo, Vila Nova de Cerveira, por exemplo, já o põe em prática há três anos, e é um modelo que contribui para um aumento das receitas.

Alípio Nunes lembra o Presidente da Câmara que o mesmo não lhe respondeu a algumas questões levantadas, como por exemplo se o concurso é anual ou não e se uma pessoa que concorreu ao lugar e ficou com ele pode concorrer a outro.

Em resposta o **Presidente da Câmara** diz que, naturalmente, o concurso não é anual. Os lugares serão postos a concurso ou a hasta pública à medida que forem vagando. Em relação à segunda questão diz que, como já era no regulamento anterior, a ideia é a de prevalecer o princípio de que quando se concorre a um lugar e se fica efectivamente com ele, não se pode repetir concurso.

Intervém o **Presidente da Mesa** para, em nome da Mesa e fazendo eco de algumas sugestões que lhe chegaram, solicitar ao Presidente da Câmara que, se de facto ocorrer a posta em praça dos lugares, tenha a gentileza de mandar acelerar o processo de informação à Assembleia Municipal, para poder transmitir a informação aos deputados que manifestaram interesse em saber.

Procede-se à votação que, num universo de 35 votantes, registou 00 abstenções e 01 voto contra (Alípio Nunes). **Aprovado por maioria.**

4º Ponto

Tabela de Taxas e Licenças em vigor no Município de Valença – alteração.

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS EM VIGOR NO MUNICÍPIO DE VALENÇA —
ALTERAÇÃO:- A Câmara Municipal, tomando em consideração que a Tabela de Taxas e Licenças em vigor neste Município, no que às taxas pela ocupação de terrado na feira semanal diz respeito, se encontra significativamente desactualizada, quer pela comparação com as taxas praticadas em outros concelhos, quer pela à enorme afluência de utentes que a ela se deslocam para efectuar as suas compras, deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 6 do artº 64º conjugado com a alínea a) do nº 2 do artº 53º ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguinte alteração à Tabela de Taxas e Licenças em vigor neste Município: - - - - -

“TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

CAPÍTULO XIV

MERCADOS E FEIRAS

TAXAS

ARTIGO 69º

1-	Ocupação do terrado	
	Alfaias agrícolas m ² ou fracção	€ 0,80
	Vidros louças e plásticos m ² ou fracção	€ 0,80
	Fazendas, chapelaria m ² ou fracção	€ 0,80
	Guarda-Chuvas. Malas sapataria m ² ou fracção	€ 0,80
	Quinquilharia e miudezas m ² ou fracção	€ 0,80
	Ourivesaria m ² ou fracção	€ 3,50
	Peixaria m ² ou fracção	€ 0,10
	Aves de Capoeira e coelhos m ² ou fracção	€ 0,80
	Carnes frescas e salgadas m ² ou fracção	€ 0,80
	Legumes, cereais, ovos, fruta m ² ou fracção	€ 0,30
	Plantas e flores em vaso, arbustos de adorno. m ² ou fracção	€ 0,80
	Cestos, cordas m ² ou fracção	€ 0,80
	Doces, pão, bolos, cavacas m ² ou fracção	€ 0,30
	Géneros de mercearia m ² ou fracção	€ 0,30
	Gado cavalari, bovino, suino e caprino. m ² ou fracção	€ 0,80
	Artigos ou mercadorias não especificadas m ² ou fracção	€ 0,80
	Ocupação de terrado por veículos m ² ou	€ 0,90

2	fracção.	
3	Concessão do cartão de feirante	€ 5,00
4	Renovação do cartão de feirante	€ 3,00
5	renovação do cartão de feirante fora do prazo - a taxa é agravada em 50%	

.....”. Mais foi deliberado, também por unanimidade, propor à aprovação da Assembleia Municipal que, no ano de 2006, o mencionado artigo 69º da Tabela de Taxas e Licenças em vigor neste Município não seja objecto da actualização referida no artigo 5º do Regulamento da mesma Tabela de Taxas e Licenças.

Intervém em primeiro lugar o membro **José Nogueira** que refere que a presente proposta de alteração das taxas de ocupação do terrado impunha-se, atento o facto destas se encontrarem manifestamente desactualizadas. Com efeito, há quatro anos que não eram actualizadas.

Salienta ainda “a fixação do preço / discriminação positiva de determinadas actividades por reporte a outras, na preocupação de oferta de diversidade de produtos e géneros.

Assim, a “peixaria” tem a taxa mais baixa (atenta a feroz canibalização do mercado espanhol) e os produtos que propiciam menores lucros / de baixo preço, como sejam os de agricultura de subsistência / pão, doçaria e mercearia são os que se seguem.

Aos mais, a fixação da taxa de € 0,80 / m2 – digamos que é ‘normal’.

A taxação superior da ourivesaria revela-se, na verdade, não o ser – já que o valor dos produtos / os lucros são superiores e a necessidade de ocupação do espaço de terrado para exercício dessa actividade de venda é inferior às demais.

A não cedência à tentação fácil de ora taxar por valores inferiores as aves de capoeira revela tino. É fenómeno pontual e, ora, exige maiores atenções sanitárias – logo mais despesas ao Município.

Os valores exigidos a título de licenças e suas renovações, tal como a taxa por ocupação de espaço com veículos são, tal como as demais, proporcionais e adequadas.

Em suma: na boa ponderação dos interesses e valores em equação, revela-se a justeza das alterações propugnadas.”

Procedeu-se à votação que, num universo 35 votantes, registou 00 abstenções e 01 voto contra (Alípio Nunes). **Aprovado por maioria.**

5º Ponto

INTERMINHO – Operação de Financiamento de Curto Prazo – Carta Conforto.

O **Presidente da Câmara** começa por dizer que, relativamente a este ponto, como se devem recordar os que estavam nesta Assembleia quando a INTERMINHO foi criada, foi contraído um empréstimo de milhão e meio de euros, para iniciar o investimento. Explica que, nessa altura foi dada uma garantia, um aval da Câmara a esse empréstimo na proporção do capital social, à semelhança da Associação de Municípios e da ParqueInvest do universo AIP. Esse empréstimo foi amortizado com o investimento e com a venda dos lotes e neste momento é contraído um novo empréstimo para fazer face à continuidade das obras para a área de expansão, no sentido de Cerdal, pelo qual a INTERMINHO tendo activos, dá como garantia esses activos, neste caso à CGD. Explica que a CGD tem por hábito, esta questão da Carta Conforto. Esta Carta Conforto tem por objectivo dizer que a Câmara não assume não diminuir a sua participação no capital social. Com isto a câmara deixa de ter o aval a este empréstimo. Salienta que há aqui um aspecto positivo que é o da INTERMINHO neste momento ter condições, porque tem activos para dar como garantia à CGD.

Segue-se o membro **Manuel Lima** que diz que, relativamente a este ponto, o seu grupo entendeu votar contra. Explica que o objectivo não é o de criar qualquer tipo de entrave ao desenvolvimento do Parque Industrial, desde que ele seja sustentado. Considera, no entanto, que a CGD tem garantias suficientes, ou mais que suficientes, para garantir o empréstimo. Trata-se de uma procuração irrevogável que tem a cedência de 50% das vendas dos novos terrenos, daí entender que a situação é suficiente para garantir o empréstimo de um milhão e meio de euros.

Prossegue a sessão com a intervenção de **Alípio Nunes** que refere que é evidente que esta figura da Carta Conforto, não é mais que a carta que existe em manuais económicos, carta de garantia. Diz que esta “é uma Carta Conforto para a CGD, porque para a Câmara já não é muito de conforto.” Refere a lei 58/98 que diz que as empresas municipais gozam de personalidade jurídica e são dotadas de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Refere ainda o artigo 4º dessa lei e diz que deve ser a Assembleia-geral dessa empresa a resolver o problema e não a Câmara.

Intervém de seguida **José Nogueira** que declara que o senhor deputado Manuel Lima veio reproduzir a posição que os Snrs. Vereadores eleitos nas listas do Partido Social Democrata tiveram na sessão camarária e votaram contra a subscrição da Carta Conforto. Da documentação que lhe foi presente diz o seguinte, isto a propósito da votação dos Snrs. Vereadores eleitos nas listas do PSD: *“A proposta da CGD impõe como condições a Hipoteca (Procuração Irrevogável) do lote 5.2 e outros terrenos de valor correspondente ao montante do crédito a conceder, ao que acresce o compromisso da INTERMINHO proceder à entrega, à CGD, de, pelo menos, 50% das vendas futuras, em cada momento. Estas condições constituem, de per si, em nosso entender – no daqueles Snrs. Vereadores e aqui do Grupo Municipal do PSD – garantias mais do que suficientes para a concessão dos créditos pretendidos pela INTERMINHO, não se justificando a sobreposição da carta de conforto exigida pela CGD...”*.

O Grupo Municipal do Partido Socialista considera a argumentação expendida para justificação como encerrando, em si, contradição insanável.

Repare-se: se *“as garantias”* oferecidas pela INTERMINHO *“são mais do que suficientes para a concessão dos créditos pretendidos”*, isto segundo diz o PSD, mal nenhum poderá suceder ao Município de Valença com a subscrição da respectiva “carta de conforto”!

Por outro lado, é certo que a CGD actuará, em caso de incumprimento, as garantias imediatas de que dispõe (daí a “procuração irrevogável” – ou seja, a possibilidade da CGD fazer negócio consigo mesma; isto é: vender a si própria os objectos / prédios hipotecados).

Assim, a carta de conforto só é justificável pelo crédito que o Município de Valença detém perante essa instituição bancária e pelo excesso de garantias que, ora, pautam as exigências para concessão de crédito.

Com isto não sai minimamente abalada a credibilidade da INTERMINHO.

No fundo, o que a CGD pretende é que o pai (Município de Valença) avalize o filho (INTERMINHO).

Não renegar a paternidade impõe, *in casu*, a “ajuda formal”.

É bom pai aquele que não permite ao filho acesso a *cash flow*?

A solidariedade institucional há-de prevalecer – com o nosso voto favorável, obviamente.”

Segue-se **Manuel Lopes** que refere que lhe dá “a impressão que a CGD, aqui neste caso, quer o cão e o pêlo, quer as duas coisas.” Questiona ainda o porquê da CGD querer a Carta Conforto, se tem a hipoteca, a procuração irrevogável. Diz que o valor da hipoteca está sobejamente salvaguardada, logo depreende que a CGD não corre qualquer risco.

Intervém o **Presidente da Câmara** que refere que o empréstimo inicial foi amortizado, e que nesse empréstimo a Câmara tinha dado o aval. Explica que, neste momento, a opção estratégica é a de continuar, ou não, com as infra-estruturas da zona industrial. A opção de estratégia da Assembleia-geral foi avançar, mas para isso é preciso ter capacidade de execução. Diz ser muito importante que se leia os termos da Carta Conforto e para que não hajam dúvidas, até porque o que está em questão não é a Câmara dar um aval, lê a minuta da Carta Conforto: *o município de Valença, confirma ter pleno conhecimento da operação de financiamento de curto prazo, até ao*

montante de um milhão e meio de euros, e das respectivas contratações contratuais e declara que: se necessário apoiará de imediato a InterMinho, de modo a que esta possa cumprir pontualmente assumidas, aí decorrentes. O município acompanhará de perto nos termos da lei o desenrolar da actividade da InterMinho e designadamente, do projecto do Parque Empresarial, objecto de financiamento comprometendo-se ainda, a não reduzir sem o vosso prévio consentimento, a sua participação no capital da InterMinho". Refere ainda que a Carta Conforto é uma prática corrente da CGD nas suas operações, são regras, e como tal exigiu à InterMinho a apresentação desta Carta Conforto do município de Valença.

O membro **Alípio Nunes** refere a lei das empresas públicas, municipais, multimunicipais e regionais, no seu capítulo IV - Património: “ é dada à empresa a contracção de empréstimos a favor de entidades participantes, e a intervenção como garantia de empréstimos e outras dívidas das mesmas.” Refere ainda que, se o Presidente teve de ler a carta é porque os presentes não estão informados e se o não estão, não percebe como vão votar algo que desconhecem.

Intervém novamente **José Nogueira** que diz que, ficaria preocupado se a garantia exigida pela CGD fosse aquilo a que nós chamamos uma garantia. Explica que, hoje em dia, começam a aparecer no nosso léxico determinadas palavras que são por norma apenas aplicáveis nas redacções comerciais. Reconhece que não é vulgar, a nível nacional, exigir uma Carta de Conforto. Estas são mais usuais quando, por exemplo, uma “empresa mãe” reconhecida no estrangeiro tem uma pequena filial que poderá vir a dar problemas, e aí as entidades bancárias exigem, à mesma, essa carta de conforto. Conclui dizendo que se as contas da InterMinho são públicas e claras não vê qualquer entrave para que a Câmara subscreva esta Carta.

O membro **Manuel Lopes** intervém para dizer que com isto só pode concluir que a CGD não tem confiança na InterMinho.

O Presidente da Câmara, em relação ao que foi declarado pelo membro que interveio anteriormente, refere que o mesmo, como funcionário bancário que é, deveria saber que se a instituição não tivesse confiança não aprovava esta operação.

Repete que este é um procedimento normal da CGD e que vai voltar a fazê-lo quando for das Eólicas. As outras instituições bancárias não o exigiram mas, no entanto, apresentaram *spreads* superiores.

Procedeu-se à votação que, num universo de 32 votantes (além dos 2 membros faltosos anunciados no período da manhã, não participam nesta votação os senhores Rui Marrucho, Augusto Natal e José Manuel Temporão) registou 11 votos contra (Alípio Nunes, Santos Silva, Inês Ferreira, Alberto Vilas, João Dias, Carlos Marinho, José Veríssimo, Manuel Ferreira, Isabel Rocha, Manuel Lopes e Elisabete Viana). **Aprovado por maioria.**

Quando eram 15h45 o **Presidente da Mesa** interrompeu os trabalhos por um período de 15 minutos. Retomados os trabalhos com o

7º Ponto

Regulamento Municipal das Taxas de Urbanização e Edificação em vigor no Município de Valença – alteração.

REGULAMENTO MUNICIPAL DAS TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO EM VIGOR NO MUNICÍPIO DE VALENÇA — ALTERAÇÃO:- Foi presente, acerca das taxas devidas nos termos do artº 31º do Regulamento Municipal das Taxas de Urbanização e Edificação em vigor neste Município, a exposição registada nesta Câmara Municipal sob o nº 200, no dia 7 de Dezembro corrente e a informação que, acerca da mesma foi prestada pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente que seguidamente se transcreve: - - - - -

“DIVISÃO DE URBANISMO E AMBIENTE

Assunto: Compensação em numerário nos edifícios contíguos e funcionalmente ligados entre si / Req.º n.º 200 de 07/12/2005 apresentado por diversos empreiteiros e promotores imobiliários a operar no Concelho.

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Os signatários do requerimento acima referido solicitam uma revisão do RMUE(2) e do RMTUE(3), por forma a torná-los mais consentâneos com a realidade do concelho de Valença, dado entenderem que os valores actualmente em vigor das compensações pelas áreas não cedidas ao domínio público e pelas infra-estruturas já existentes de que os edifícios se servem, por aplicação dos parâmetros de dimensionamento estabelecidos na Portaria n.º 1136/2001, de 25 de Setembro são demasiado elevados, o que agravará o sector da construção no concelho. Apresentam valores de duas simulações para um terreno de 10.000m², que julgo se basearem nos dados do edifício da empresa “Portas y Acuña”, dado o 1.º valor apontado de 730.000,00 € corresponder ao valor das compensações daquele edifício, não referindo quaisquer parâmetros das fórmulas constantes do artigo 31.º do RMTUE(3).

Sobre o assunto assiste-me referir o seguinte:

i) Enquadramento legal

As compensações em numerário, pelas áreas não cedidas ao domínio público e quando o prédio já se encontra servido pelas infra-estruturas referidas na alínea h) do artigo 2.º do RJUE(1), estão reguladas nos artigos 31.º e 32.º do RMTUE(3).

A classificação de um edifício como “*gerador de impacte semelhante a um loteamento*” está definida no artigo 8.º do RMUE(1).

Nos loteamentos, as cedências ao domínio público para espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas e equipamentos estão consagradas nos artigos 43.º e 44.º e pelo n.º 5 do artigo 57.º do RJUE(2) é também aplicável a “*edifícios contíguos e funcionalmente ligados entre si que determinem, em termos urbanísticos, impactes semelhantes a uma operação de loteamento, nos termos a definir em regulamento municipal*”.

O Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), veio preencher essa lacuna, sendo que a partir da sua entrada em vigor e do Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação (RMTUE), ficaram definidas tanto os termos da classificação de um edifício como gerador de impacte semelhante a loteamento, bem como os termos do cálculo das respectivas compensações pelas áreas não cedidas e quando já se encontrar servido das infra-estruturas.

ii) Objectivos e razões das cedências do domínio público e consequentes compensações quando não cedidas

Como objectivo das cedências ao domínio público de áreas de espaços verdes e utilização colectiva, infra-estruturas e equipamentos, é potenciar qualidade de vida às populações, quer através de um desenvolvimento equilibrado e sustentado do meio urbano (espaços verdes e de utilização colectiva), quer dotando os espaços urbanos de condições de vivência e fruição do meio construído (espaços de utilização colectiva e equipamentos – zonas de bem-estar e lazer das crianças, por exemplo), quer prevendo um correcto dimensionamento das acessibilidades e respectivas infra-estruturas básicas.

Nas situações em que o local já esteja dotado das infra-estruturas e/ou não se justifiquem cedências para aqueles espaços, no todo ou em parte, no local da construção do edifício, por já existirem nas proximidades esses espaços, ou quando por razões de desenho urbano não seja possível a cedência ou tal se mostre desaconselhado para o local, originam a obrigação do promotor a compensar a Câmara Municipal.

Essa compensação visa, por um lado, compensar o município pelo custo das infra-estruturas que realizou no local e que o edifício vai usufruir sem quaisquer custos e, por outro lado, conferir meios financeiros ao município para colmatar a falta de

espaços verdes e utilização colectiva, estacionamento e equipamentos (aquisição de terrenos e respectivas obras). Ou seja, o princípio é: se o promotor não cede aqueles espaços no local da obra, terá que contribuir financeiramente para que a Câmara Municipal os providencie nos locais que considere mais adequados, visando o interesse público e os objectivos de bem-estar e qualidade de vida das populações atrás referidos.

A obrigação de cedências ao domínio público e respectivas compensações, nos edifícios com impacte semelhante a loteamento (mais de 12 fracções – alínea b) do artigo 8.º do RMUE(2)), veio corrigir uma injustiça que se verificava anteriormente ao RJUE(1), RMUE(2) e RMTUE(3). É que até à entrada em vigor destes regulamentos, um loteamento por exemplo de 8 lotes de moradias unifamiliares, tinha que executar as infra-estruturas (pavimentação do arruamento e infra-estruturas básicas) e ceder espaços tratados ao domínio público para zonas verdes e equipamento, enquanto por exemplo um edifício com 50 ou 100 fracções numa zona já infra-estruturada, não executava quaisquer infra-estruturas, não cedia quaisquer áreas para espaços verdes ou equipamento e não pagava qualquer compensação por usufruir das infra-estruturas e espaços existentes.

Numa situação deste género, são incomparáveis as sobrecargas para as infra-estruturas existentes, bem como o peso e influência no tecido urbano (8 famílias no loteamento e 100 famílias no edifício); no entanto, para o edifício de 100 fracções apesar da elevada sobrecarga urbanística, os custos das obras de urbanização para o promotor eram nulos, porque quem os suportava era a Autarquia.

Assim, na minha opinião, e face ao referido, o princípio subjacente ao critério das compensações é correcto, justo e tem objectivos nobres.

iii) Valor das compensações actualmente em vigor/duas hipóteses de redução

Por forma a se ter uma visão global dos valores em jogo das compensações, procedi à compilação das compensações, para três hipóteses de projectos de licenciamento – edifício 1, edifício 2 e edifício 3, conforme anexos 1 e 2. É de referir que as áreas que deveriam ser cedidas para o caso do edifício 3 é comparativamente inferior aos outros dois casos, dado que são aplicados neste caso os parâmetros de dimensionamento previstos no artigo 18.º do RPDM, enquanto que nos outros dois casos são aplicados os parâmetros da Portaria n.º 1136/2001, dado localizarem-se na área abrangida pelas medidas preventivas que suspenderam no local o PDMV, sendo estes parâmetros da portaria ligeiramente mais gravosos que os do PDMV.

Por forma a que a Câmara Municipal, possa equacionar uma eventual proposta de redução do valor das compensações, conforme solicitado no requerimento referido em epígrafe, para os citados três casos de edifícios actualmente em fase de licenciamento, procedi também ao cálculo das compensações para quatro hipóteses – Hipótese A, Hipótese B, Regulamento de outro município de dimensão semelhante à de Valença e Opção C, mexendo em alguns parâmetros que são causadores de alguma diferenciação ou demasiado penalizadores e visando maior uniformização.

Passo a referir as alterações para cada hipótese:

• Hipótese A

W1 = 1.25 em vez de 1.5 – factor de localização (Zona A)

W3 = 0.10 x N em vez de W3 = 0.1 x n.º fogos

com $N = \frac{A.hab.}{120} + \frac{A.com./serv.}{100} + \frac{A.ind./arm.}{150}$ (valor final arredondado)

Esta alteração visa uniformizar as situações. Actualmente penaliza os edifícios com fracções pequenas (T0 e T1) e é benévola para os edifícios com fracções de áreas grandes.

W4 = 0.03 + 0.015 x n.º infra-estr. em vez de W4 = 0.03 + 0.02 x n.º infra-estr.

Esta alteração visa diminuir o peso das infra-estruturas básicas relativamente à pavimentação.

Com estas alterações, os valores das compensações reduzem cerca de 18% para o edifício 1 e edifício 2 e 3.36% para para o edifício 3.

• **Hipótese B**

$$W1 = 1.20$$

$$W3 = 0.10 \times N, \text{ com } N = \frac{A.hab}{130} + \frac{A.com./serv.}{100} + \frac{A.ind/arm.}{150}$$

$$W4 = 0.03 + 0.01 \times n.^{\circ} \text{ infra-estr.}$$

Com estas alterações as reduções seriam de 35,75%, 30,21% e 18,04%.

• **Regulamento de outro Município de dimensão semelhante à de Valença**

Este Regulamento mantém os mesmos parâmetros que o nosso, com excepção das áreas A1 e A2 que são reduzidas em 50% quando existem áreas privativas para espaços verdes de utilização colectiva.

• **Opção C**

Esta opção é igual à hipótese A, mas reduzindo a área A1, de igual modo que o Regulamento de outro Município de dimensão semelhante à de Valença (redução da área sobre a qual incide a compensação em 50% da área privativa para o mesmo fim).

Conclusão

Face ao exposto, **julgo terem ficado demonstrados os princípios correctos e justos das compensações pelas áreas não cedidas nos casos dos edificios com impacte semelhante a loteamento. Caberá à Câmara Municipal decidir sobre o pedido formulado pelos requerentes, para o que apresento três hipóteses de redução dos valores das compensações. Caso seja decidido por alguma das hipóteses de redução, haverá que submeter uma proposta nesse sentido à Assembleia Municipal.**

À consideração superior, Valença, 16 de Dezembro de 2005. O Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente, (a) Victor Manuel Pires de Araújo". A Câmara Municipal, depois de detida apreciação sobre este assunto, deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do nº 6 do artº 64º conjugado com a alínea a) do nº 2 do artº 53º ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguinte alteração ao

“REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO

Artigo 31.º

Calculo do valor da compensação em numerário nos loteamentos

1 - O valor, em numerário, da compensação a pagar ao Município será determinado de acordo com a seguinte fórmula:

$$C = \frac{C_1 + C_2}{2}$$

- C - valor em euros do montante total da compensação devida ao Município;
- C₁ - valor em euros da compensação devida ao Município quando não se justifique a cedência, no todo ou em parte, de áreas destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva ou à instalação de equipamentos públicos no local;
- C₂ - valor em euros da compensação devida ao Município quando o prédio já se encontre servido pelas infra-estruturas referidas na alínea h) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

2 - O cálculo do valor de C₁ é feito com base na seguinte fórmula:

$$C_1 = \frac{W_1 \times W_2 \times A_1 \times V}{10}$$

- a) W_1 - factor variável em função da localização, consoante a zona em que se insere, de acordo com o definido no Regulamento do Plano Director Municipal e tomará os seguintes valores:

Zona	Valor de W_1
Zona A	1,25
Zona B	0,75
Zona C	0,50

- b) W_2 - factor variável em função do índice de utilização previsto, de acordo com o definido no regulamento do Plano Director Municipal, que tomará os seguintes valores:

Índice de utilização	Valor de W_2
Zona A	1,00
Zona B	0,90
Zona C	0,80

- c) A_1 - número de metros quadrados da totalidade ou de parte das áreas que deveriam ser cedidas para espaços verdes e de utilização colectiva bem como para instalação de equipamentos públicos, calculado de acordo com os parâmetros actualmente aplicáveis pelo Regulamento do Plano Director Municipal ou, em caso de omissão, pela Portaria n.º 1136/2001, de 25 de Setembro;

§ único – O valor de A_1 deverá ser subtraído em 50% da área das parcelas de natureza privada destinada aos mesmos fins, desde que de utilização pública.

- d) V - valor em euros para efeitos de cálculo correspondente ao custo do m2 de construção na área do Município, decorrente do preço da construção fixado na Portaria anualmente publicada para o efeito para as diversas zonas do país.

3 - Quando a operação de loteamento preveja a criação de lotes cujas construções a edificar criem servidões e acessibilidades directas para arruamento(s) existente(s), devidamente pavimentado(s) e infra-estruturado(s), será devida uma compensação C_2 a pagar ao Município, que resulta da seguinte fórmula:

$$C_2 = W_3 \times W_4 \times A_2 \times V$$

- a) W_3 - coeficiente que corresponde a $0,10 \times N$, em que

$$N = \frac{A.hab.}{120} + \frac{A.com./serv.}{100} + \frac{A.ind./arm.}{150}$$

e cujas edificações criem servidões ou acessibilidades directas para arruamento(s) existente(s) devidamente pavimentado(s) e infra-estruturado(s) no todo ou em parte;

- b) W_4 - coeficiente que corresponde a $0,03 + 0,015 \times$ número de infra-estruturas existentes no(s) arruamento(s) acima referidos, de entre as seguintes:

- Rede pública de saneamento;
- Rede pública de águas pluviais;
- Rede pública de abastecimento de água;
- Rede pública de energia eléctrica e de iluminação pública;
- Rede de telefones e ou de gás;

- c) A_2 - superfície medida em m2 determinada pelo comprimento das linhas de confrontação dos arruamentos com o prédio a lotear multiplicado pelas suas distancias ao eixo dessas vias;

- d) V - valor em euros para efeitos de cálculo correspondente ao custo do m2 de construção na área do Município, decorrente do preço da construção fixado na Portaria anualmente publicada para o efeito para as diversas zonas do país. ”

Intervém, em primeiro lugar, o membro **Alípio Nunes** que solicita uma explicação prévia do ponto em discussão porque da forma como foi apresentado, é demasiado técnico.

O membro **Manuel Lopes** intervém, de seguida,, para dizer ao Presidente da Câmara que Valença não tem apartamentos para alugar e que também é o Concelho com menor procura no que diz respeito ao Crédito para Habitação.

Refere ainda o problema do edifício Lepanto que, como é do conhecimento de todos, está por terminar e é um antro de droga e de roubos. Considera que se deveria responsabilizar o empreiteiro. A Câmara deveria exigir que terminasse as obras e em boas condições como se comprometeu.

Prossegue a sessão com a intervenção do membro **Alberto Reis** que considera a questão da introdução desta nova taxa, uma questão delicada. No entanto, considera que, por essa mesma razão, o facto de ser delicada, vale a pena a Câmara ter tido a intenção e a coragem de a concretizar. Está consciente de que há aqui, e no resto do país, interesses instalados, no que diz respeito à construção e que estas alterações podem “mexer” com os promotores.

Considera que as “regras” e os “custos” devem ser semelhantes para quem vai construir em altura e para quem vai construir ao nível do terreno, o que importa é o “volume da construção”.

Reconhece que não fez contas e que não sabe se os custos serão exorbitantes, ou não, para os promotores da construção, no entanto, parece-lhe justo que a autarquia retire alguma contrapartida da promoção imobiliária que se avizinha. Refere ainda que até poderá parecer, à primeira vista, um pouco ingrata a aplicação desta nova taxa, ou melhor, a incidência desta taxa sobre um tipo de construção para a qual não estava prevista, mas por outro lado quer-lhe parecer que será sim de lamentar que assim não suceda.

Por último, sublinha o facto de o regulamento prever a possibilidade de, em contrapartida da não cedência de terreno ao domínio público, poder pagar ou efectuar essa obrigação em termos pecuniários.

Intervém o **Presidente da Câmara** que começa por afirmar que não se trata de uma nova taxa. O que está a ser debatido faz parte do regulamento aprovado pela Assembleia anterior e está em vigor desde meados de 2004. Diz compreender a reacção das empresas, pois foram confrontadas com os novos preços.

Esclarece que este regulamento prevê que se equipare a construção em altura, vulgarmente designada por prédios, a loteamentos. O loteamento é feito com base num projecto que é aprovado e, no qual constam uma série de investimentos que o próprio promotor tem que fazer, nomeadamente saneamento, águas pluviais, electricidade, telecomunicações, arruamentos, e no final do processo, estando constituídos os artigos urbanos, cede obrigatoriamente ao domínio público. Na construção em altura, há casos em que, para construir o que as medidas preventivas permitem, para dar resposta à portaria que está em vigor, quase era obrigatório doar o terreno todo. O que se faz é aproveitar a proposta, no que diz respeito ao promotor, nas cedências ao domínio público, essas áreas são descontadas e fica o equivalente a uma fórmula complexa, que tem uma série de parâmetros. Esclarece que, no fundo o que se faz é - não podendo fisicamente “doar” terreno ao domínio público / ceder terreno ao domínio público, procede-se ao pagamento das chamadas compensações. Este é o princípio deste regulamento que está em vigor há menos de dois anos.

Informa que, relativamente ao facto da Câmara ter sido confrontada com o descontentamento de empresas com interesse em investir em Valença, pelo valor das compensações ser realmente elevado, o executivo municipal reconheceu que as mesmas tinham razão e procedeu da seguinte forma: por analogia com outros modelos, nomeadamente do município de Viseu e Vila Nova de Cerveira, procedeu-se a um ajustamento de parâmetros das compensações.

Conclui dizendo novamente que o que está em causa não é uma nova taxa, é sim a questão das compensações. Ou seja, quando o promotor da construção não pode ceder a área de terreno, procede à compensação do município.

Procedeu-se à votação que, num universo de 34 votantes (além da ausência dos dois faltosos anunciados no período da manhã, neste momento o senhor Manuel Lima também não está) registou 02 abstenções (Alípio Nunes e Manuel Lopes) e 00 votos contra. **Aprovado por maioria.**

8º Ponto

Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Valença – alteração.

REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECEMENTOS COMERCIAIS DE VALENÇA:- O Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Valença impõe, no seu artº 6º, a obrigatoriedade de encerramento dos estabelecimentos de venda ao público nos dias 1 de Janeiro, 18 de Fevereiro, Domingo de Páscoa e 25 de Dezembro, todos eles, com excepção do Domingo de Páscoa, dias feriado. Sendo certo que os dias 1 de Janeiro e 25 de Dezembro são dias feriado de âmbito nacional, portanto, do conhecimento geral, o mesmo não se pode dizer em relação ao dia 18 de Fevereiro que, por ser feriado municipal, não é do conhecimento de toda a gente. Como é sabido, a vila de Valença, para além dos tradicionais “picos” de afluência de turistas, é visitada por alguns milhares de forasteiros na generalidade dos fins-de-semana. Naturalmente, que este elevado número de turistas que aqui se desloca não o faz apenas pela beleza da fortaleza e paisagem adjacente, mas também pelos serviços que lhes são colocados à disposição pelo agentes económicos da região. O próximo feriado municipal coincide com o dia de sábado. Ora, como se disse, é natural que a grande maioria dos forasteiros que se deslocam a Valença desconheçam que o dia 18 de Fevereiro é dia feriado e, pior ainda, que por via duma norma regulamentar vigente (que com toda certeza também desconhecem) não lhes será facultada a possibilidade de usufruírem dos serviços que, em circunstâncias normais, lhes seriam proporcionados. Nesta conformidade, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do nº 6 do artº 64º conjugado com a alínea a) do nº 2 do artº 53º ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguinte alteração ao

“REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECEMENTOS COMERCIAIS DE VALENÇA

.....
CAPITULO II
Do encerramento
Artigo 6º

Os estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços encerrarão, obrigatoriamente, nos seguintes dias:

- Um de Janeiro;
- Dezoito de Fevereiro, excepto se este coincidir com sábado ou domingo;
- Domingo de Páscoa;
- Vinte e cinco de Dezembro.

.....”
Intervém em primeiro lugar neste ponto **Alípio Nunes** que diz que desconhecia que só os dias acima referidos são considerados feriados. Pergunta porque não se teve em conta os outros feriados de âmbito nacional - 25 de Abril ; 1 de Maio; entre outros.

Mostra-se indignado com esta proposta que considera uma “farsa”, e declara que há que respeitar os valores e aquilo em que as pessoas acreditam pois esta situação “não honra o Santo, nem o Município”.

Usa da palavra **José Nogueira** que refere que, para além dos fundamentos e razões que estão aduzidos no texto que acompanha este ponto da ordem de trabalhos, há que sublinhar ainda a crise económica e a necessidade (nem que seja com mais um dia de abertura ao público) dos empregadores obterem proventos extra que, doutro modo (a manter-se o regulamento existente), lhes estariam vedados. Refere ainda a importância de, as pequenas empresas familiares, poderem no fim-de-semana estar abertas ao público e assim verem entrar nos seus cofres mais dinheiro, pois há maior afluência do que nos restantes dias. Daí que o Grupo Municipal do PS dê indicação de

parecer favorável, mas, no entanto, liberta os seus membros para qualquer problema de consciência que eventualmente tenham e assim toda a gente terá liberdade de voto.

Intervém **Santos Silva** que diz que o que está em discussão nada tem a ver com religião. Isto é uma questão de princípios e de ética. Refere que quando começou a leitura do preâmbulo da deliberação camarária em apreciação e viu o 18 de Fevereiro, se alegrou ao pensar que finalmente ia ser dada a maior projecção à comemoração de São Teotónio, no feriado municipal. Trata-se afinal, e como muito bem se afirma na vinheta que a Câmara Municipal manda colocar em toda a sua correspondência, do primeiro Santo Português. Sublinha o facto da autarquia ter tido a boa ideia de comemorar o passado 18 de Fevereiro de 2005, com a inauguração de uma dispendiosa estátua colocada no renovado e aprazível Largo do Santo em Ganfei.

Por outro lado, mostra a sua indignação e espanto perante esta argumentação e “pseudo justificações” para se autorizar a abertura de estabelecimentos comerciais no próximo dia 18 de Fevereiro de 2006 só porque é sábado. Faz também referência, tal como fez o membro Alípio Nunes, aos feriados nacionais que nem sequer foram mencionados - o 25 de Abril; o 5 de Outubro; o 1º de Dezembro; datas estas que considera que deveriam saltar dos manuais de história para a nossa vida democrática e quotidiana.

Pergunta se já não é chegada a altura de “dizer basta a tal espírito mercantilista e anti-social”. Diz que quer a Câmara quer a Assembleia Municipal têm também funções sócio políticas, de pedagogia e de acções cívicas, das quais não podem nem devem abdicar pela anuência em interesses económicos de uma parte importante, mas reduzida, dos seus munícipes. Questiona ainda se será assim tão importante medir um feriado municipal pela afluência de forasteiros e pelos serviços que lhes são colocados à disposição. Se se continuar a pensar assim o comércio em Valença estará aberto 365 dias por ano, o que é, na sua opinião, “um perfeito disparate”. Considera que não se pode subverter assim a comemoração de um Feriado Municipal que é muito importante para os munícipes e apela ao bom senso dos autarcas Valencianos. Por tudo o que declarou afirma que o sentido de voto do grupo que representa será o de votar contra esta alteração.

Sobe à tribuna **Manuel Lopes** que na qualidade de valenciano e Ganfeense, pois nasceu na mesma freguesia que o Santo, mostra a sua indignação perante esta proposta. Afirma que irá votar contra e não percebe os argumentos apresentados, como a crise que agora serve de desculpa para tudo. Relativamente aos forasteiros que se deslocam a Valença neste feriado e que não sabem que o comércio estará encerrado, sugere à Câmara que lhes apresente outras coisas e que, se calhar, até vão gostar de ver as muralhas “sem farrapilhos”.

Intervém o membro **Alberto Reis** para dizer que, de forma alguma, em consciência, poderia votar favoravelmente esta proposta. Comunga do que foi dito em relação aos feriados no Concelho - com esta proposta passaremos a ter só três e qualquer dia não teremos nenhum.

Considera que não se pode continuar a pensar que o feriado tem de ser dinamizado com a abertura do comércio, para atrair forasteiros nesse dia há que oferecer outras actividades.

O Presidente da Câmara depois de escutar todas as intervenções, e reconhecendo que “é uma questão de consciência” decide retirar esta proposta.

A **2ª Secretária** procedeu à leitura da **Acta em Minuta**, que, após ter sido lida em voz alta, foi submetida à votação, que, num universo de 34 votantes, registou a **aprovação por unanimidade**.



PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Registou-se, no **Período de Intervenção do Público**, a intervenção de **Sebastião António Silva Alves** que refere estar aqui presente na qualidade de empreiteiro, mas também de “uma espécie de assessor” dos empresários que fizeram uma exposição à Câmara.

Refere que, tal como já disse o Presidente da Câmara, este regulamento já entrou em vigor há mais de um ano e, efectivamente, só com a primeira aplicação prática é que a Câmara e os empreiteiros chegaram à conclusão de que era “uma barbaridade tremenda”.

Lamenta o facto dos deputados desta Assembleia não estarem devidamente informados aquando da votação. Explica que foram apresentados aqui um conjunto de fórmulas que justificam a justeza dos princípios. Afirmo que ninguém pôs em causa a justeza dos princípios, nem os senhores empreiteiros, empresários ou promotores puseram isso em causa. Concordam que não devem ser só os loteadores a pagar a factura, mas também os prédios em altura. Continua apresentando alguns cálculos que na sua opinião ilustram o que pretende defender, o que considera ser justo para os empreiteiros.

Conclui dizendo que, se esta nova fórmula for aplicada aos prédios que esperaram quatro anos ou cinco pelo licenciamento, se esta nova regulamentação lhes for aplicada, acredita que ainda haja algum empreiteiro ou algum promotor que obrigado pela situação se veja na contingência de ter de acabar ou dar início a um prédio. Caso contrário, “os empreiteiros ou promotores não vêm mais a Valença”. Sugere que se olhe para o exemplo de Monção e Vila Nova de Cerveira, pois em termos de construção, Valença, na expansão sul e expansão nascente não tem nada.

Termina desejando a todos um bom ano e dizendo que gostaria que tivesse havido bom senso nesta Assembleia.

Intervém o Presidente **da Câmara** que declara que foram os motivos que o senhor Sebastião Alves acabou de referir que motivaram o executivo a fazer a alteração ao regulamento.

Informa que, esta alteração implica um decréscimo na ordem dos 23% a 24%.

Defende o princípio justo da metodologia do regulamento e considera que nesta fase se fizeram as contas, aplicando o regulamento de Vila Nova de Cerveira, o valor vai ser muito aproximado. Em relação aos empreendimentos que estão por acabar em Valença, considera que talvez fiquem assim até “sabe Deus quando”. Em relação à falta de apartamentos para alugar, o que duvida que seja realmente assim, considera que o real problema está na falta de qualidade da oferta. Acredita, no entanto, que os mais recentes já obedecem a outros padrões de qualidade, significativamente melhores que os do passado.

Conclui dizendo que a questão aqui foi a de que se reconheceu que realmente o valor era elevado e procedeu-se a um reajustamento, comparando com outros regulamentos de outros municípios e, esse reajustamento resultou num decréscimo na ordem dos 23%.

O **Presidente da Mesa, Dr. Jorge Gama**, quando eram 17h10m, deu por encerrados os trabalhos.

Para constar e para os devidos efeitos legais se lavrou a presente acta, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. Jorge Gama**, e pela 2ª Secretária, Maria Margarida Lobo Soares Romeu Rodrigues.

O Presidente da Mesa,

A 2ª Secretária,
